
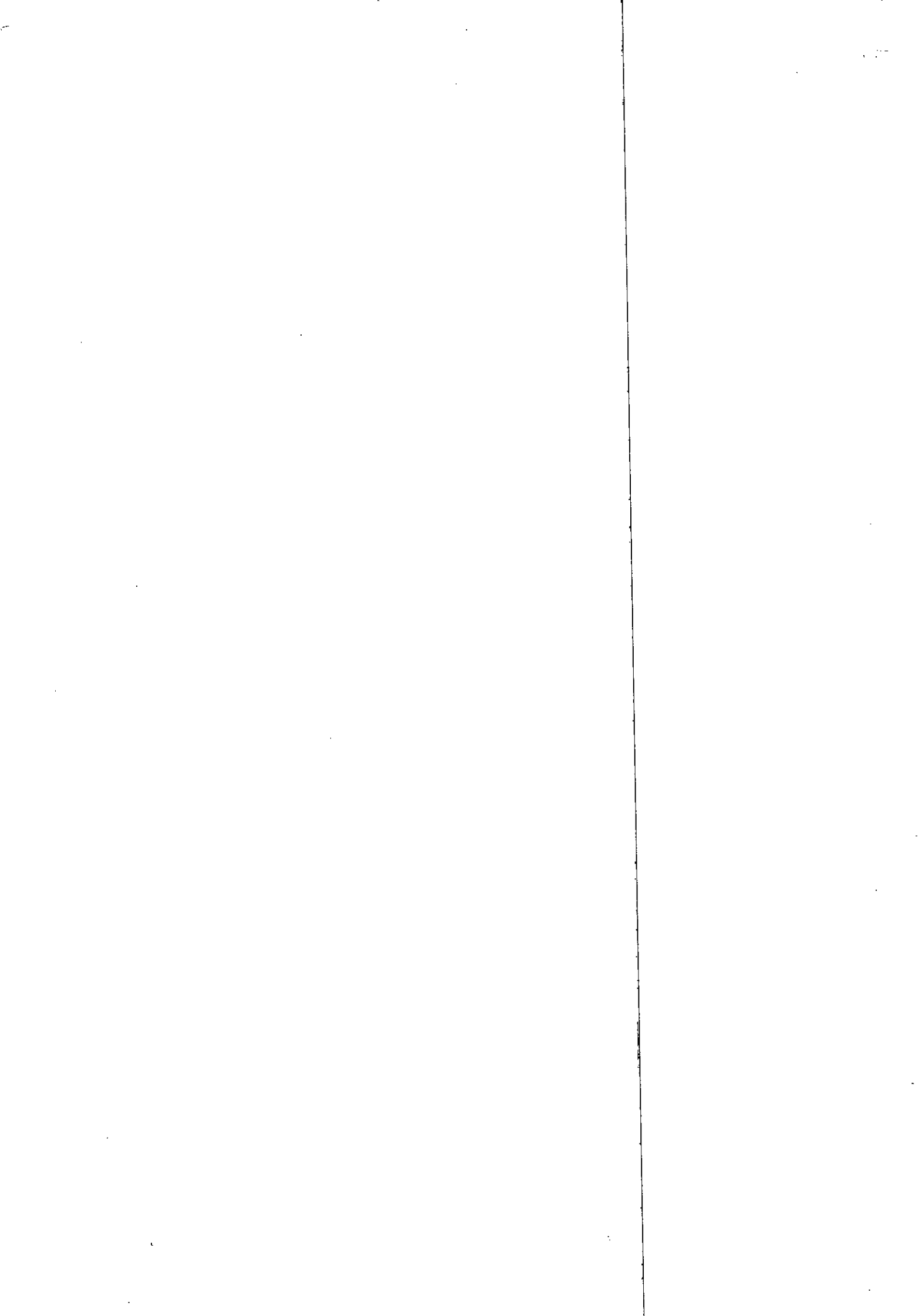


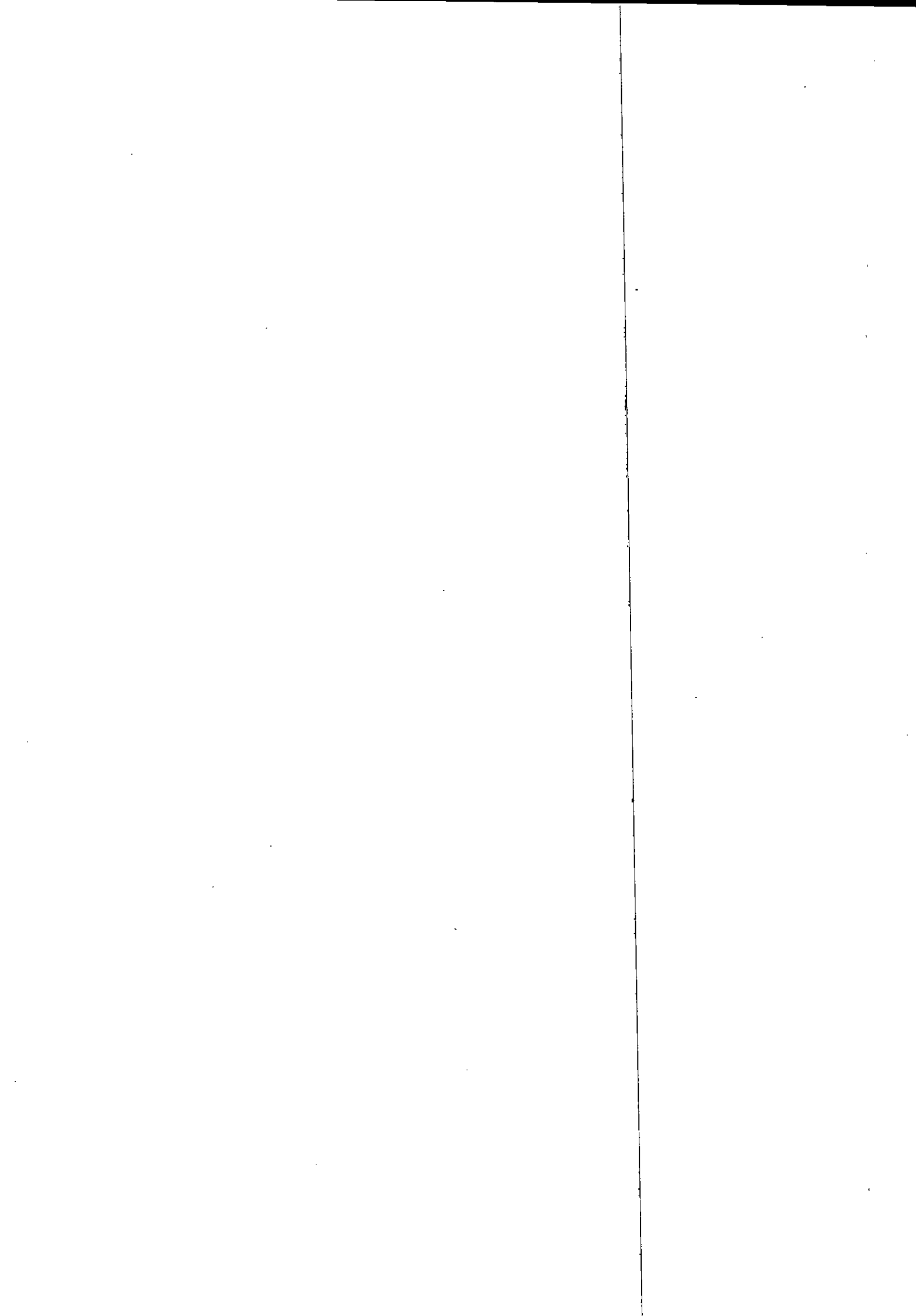
SUMÁRIO

Cliente:	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Assunto:	Documento de Habilitação
Objeto:	Reforma do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, localizado na QNP 30, Área Especial 01, Ceilândia – Brasília/DF.
Qualidade:	 <p>NÍVEL "A" A CBC está registrada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Governo do Distrito Federal, em Edificação e Instalações Prediais.</p>

	Carta de Apresentação	01
	SICAF	02 à 03
5.1.2	Prova de Regularidade Com a Fazenda Federal (SICAF)	03
5.1.3	Prova de Regularidade Com a Fazenda Estadual(SICAF)	03
5.1.5	Prova de Regularidade com o FGTS(SICAF)	03
5.1.6	Prova de Regularidade com o INSS(SICAF)	03
5.3	HABILITAÇÃO JURIDICA	
5.3.2	Contrato Social	04 à 09
5.4	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
5.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	10
5.4.2	Prova de Inscrição no Cadastro e Contribuintes	11
5.4.3.1	Certidão Quitação de Tributos e Contribuições Federais	12
5.4.3.3	Certidão da Fazenda do Distrito Federal	13 à 14
5.4.4	Certificado de Regularidade – FGTS	15
5.4.5	Certidão Negativa de Débitos – CND	12
5.4.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	16
5.4.7	Declaração Cumpre Requisito para EPP	17 à 18
5.5	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	
5.5.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	19 à 26
5.5.1.1	Índices Comprovando a Boa Situação Financeira	27
5.5.3	Certidão Negativa de Falência e Concordata	28
5.5.4	Comprovante de Recolhimento da Garantia de Participação	29 à 46
5.6	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.6.1	Resumo do Acervo de Capacidade Técnica	47
5.6.2	Acervo Técnico do Responsável Técnico	48 à 91
5.6.3	Acervo Técnico da Empresa	48 à 91
5.6.7	Certidão do CREA da Empresa	92 à 94
5.6.7	Certidão do CREA dos Responsáveis Técnicos	95
5.6.9	Declaração de Abstenção de Vistoria(Anexo VI)	96
5.6.10	Declaração de Responsabilidade Técnica e Indicação da Equipe Técnica	97
5.6.11	Comprovação Profissional como RT e detentor do Acervo Técnico	98 à 99



6	OUTROS	
6.1	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos a Habilitação	100
6.2	Declaração Que Não Emprega Menor	101
6.3	Informações Pessoa Física Que irá Firmar o Contrato	102 à 103
6.4	Declaração Para Fins do Decreto 39.860	104
6.5	Declaração Compromisso Ambiental	105
	Outros	106 à 111



Brasília-DF, 03 de dezembro de 2020.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Brasília-DF

Ref.: Concorrência N.º 002/2020-SEDF

Assunto: Documentação de Habilitação

Qualidade:



NÍVEL "A"

A CBC está registrada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Governo do Distrito Federal, em Edificação e Instalações Prediais.

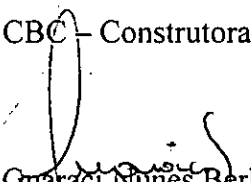
Prezados Senhores:

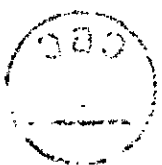
Vimos pelo presente encaminhar a Vossa senhoria a documentação para habilitação da CBC – Construtora Brasil Central Ltda, referente aos procedimentos de abertura das propostas referentes ao Edital em epígrafe, que trata da contratação de serviços técnicos de Engenharia para reforma do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, localizado na QNP 30, Área Especial 01, Ceilândia – Brasília/DF.

Sendó o que se nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

CBC – Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.496.605/0001-76
Razão Social: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

SETOR SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 3, S/N - LOTE 07 3 ANDAR - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/11/2020 14:21





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.496.605/0001-76
Razão Social: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI
Nome Fantasia: CBC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2021
FGTS Validade: 25/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

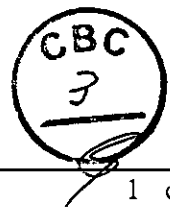
Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/12/2020 11:03

CPF: 059.554.839-34 Nome: GUARACI NUNES BERBER

Ass: _____





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

23 MAI 2018



18/167.606-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600198735

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800048920

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATOR	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Georgiana Nunes Barbieri

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 32011312

17 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

29/05/2018 Data
[Assinatura] Responsável
Saulo Izidorio Vieira
Data n° 2052 de 13/10/2017

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publiq

Processo indeferido. Publiq

____/____/____
Data

CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP

Protocolo: 18/167.606-1 EM 23/05/2018

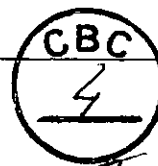


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1071395
EM 29/05/2018 DA EMPRESA: 5360019873-5.

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071395 em 29/05/2018 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo 181676061 - 23/05/2018. Autenticação: DD392616AD8774FC128688E468D728768EEB57A8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/167.606-1 e o código de segurança bWPA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
"CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI", que se regerá pelas
cláusulas e condições adiante consignadas:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GUARACI NUNES BÊRBER, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na SHIN QL 16 Conjunto 06 Casa 09 - Lago Norte - Brasília-DF; CEP 71.530-265, natural de Apucarana/PR, nascido em 10/06/1948, filho de Mário Bêrber e Benedita Nunes Bêrber, portador da Cédula de Identidade nº 627.954, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 059.554.839-34, titular da empresa **CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI**, com sede no **SAAN Quadra 03 - Comércio Local - Bloco A - Nº 79 - Edifício Satélite - Salas 304, 305 e 308 Brasília - DF - CEP 70.632-340**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53 6 0019873-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.605/0001-76, resolve assim, alterar o ato em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE:

O endereço oficial da empresa será no: **SCIA - QUADRA 13 - CONJUNTO 03 - LOTE 07 - 3º ANDAR - Brasília - DF CEP: 71.250-220.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Reduzir o capital da empresa, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pelo titular considerando perda irreparável (com base no Inciso I e II do Artigo 1.082, do Código Civil), Para o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente pelo titular, acima qualificado.

Parágrafo único:

Por força deste ato restitui-se para o titular o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), referente a parcela de redução do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em vista da modificação, transcreve-se na íntegra o Ato Constitutivo da EIRELI, como forma de consolidação do mesmo, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO:

CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI é o nome pelo qual esta empresa gira suas atividades, com observância às Leis de Regência, constituindo este instrumento o conjunto de todas as regras e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE:

A empresa tem sede e foro jurídico no **SCIA - QUADRA 13 - CONJUNTO 03 - LOTE 07 - 3º ANDAR - Brasília - DF CEP: 71.250-220**, a critério do Titular, quando julgar oportuno, poderá abrir e manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde convier aos seus interesses, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários.



CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO DAS ATIVIDADES:

O objeto da empresa é de: **Construção Civil abrangendo as áreas de supervisão; coordenação e orientação técnica; estudo; planejamento; projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica-econômica; serviços de consultoria e assessoria técnico-comercial, composta de prospecção, diagnóstico, viabilidade, suporte, intermediações e representações; assistência, assessoria e consultoria de edificações; direção de obra e serviço técnico; vistoria; perícia; avaliação; arbitramento; laudo e parecer técnico; elaboração de orçamento; padronização; mensuração e controle de qualidade; execução de obras e serviços técnicos; condução de trabalhos técnicos; impermeabilização; topografia; instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico; instalação; montagem; operação; reparo ou manutenção de equipamentos; reforma; restauração; manutenção preventiva e corretiva predial; conservação e efficientização energética; circuito fechado de televisão; sistema de controle de acesso e de segurança predial; sistema de sinalização visual, horizontal e vertical; sistema de automação e controle eletromecânico; centro de processamento de dados, de telefonia e de teleprocessamentos; rede local e cabeamento estruturado; fibra ótica; climatização; sistema de geração, de retificação, de transmissão de energia; sistema de proteção contra descarga elétrica; estabilizador de energia e nobreak; iluminação e eletrificação rural; isolamento termo acústico; pavimentação; revestimento especial; serralheria e marcenaria. Tudo referente a, no que couber, edificações, estradas, abastecimentos de água e de saneamento básico, portos, rios, canais, barragens, diques, drenagem e irrigação, pontes e grandes estruturas, dentro da competência da Engenharia Civil, Florestal, Agrônômica, Elétrica, mecânica, Arquitetura, Agricultura e Comunicação Visual, podendo o objeto ser ampliado ou mesmo restringido de acordo com os interesses institucionais de seu Titular.**

CLÁUSULA 4ª - DURAÇÃO DA EMPRESA:

O prazo de duração da Empresa é indeterminado, com início das suas atividades em 01/06/2001.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL:

O Capital desta Empresa é de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo 1º - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do Titular, nos termos da Legislação de Regência, é total conforme determinado nesta Cláusula Quinta do Instrumento Constitutivo, e responde pela integralização do Capital da Empresa, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **GUARACI NUNES BÊRBER**, já qualificado no preâmbulo, que assinará isoladamente todos e quaisquer documentos de interesse da empresa, incluindo movimentação bancária, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações a seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo delegar poderes a procuradores que possam representá-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos ou procuração particular.

J



Parágrafo Primeiro

Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação da EIRELI serão ineficazes em relação a esta.

Parágrafo Segundo

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, a juízo de seu Titular, ser administrada por uma ou mais pessoas expressamente designadas em documento próprio.

Parágrafo Terceiro

A oneração ou a alienação do domínio de imóveis só poderá ser feita mediante a colheita da aquiescência formal do Titular da EIRELI, externada obrigatoriamente através de uma deliberação de autorização individual à prática de cada ato (artigo 1.015 do Código Civil Brasileiro - Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA 7ª- DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O exercício da Empresa coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo o Titular os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro

O Titular examinará e se pronunciará, até o 4º mês seguinte ao término do exercício de atividades, sobre as contas apresentadas pelo administrador.

Parágrafo Segundo

Fica a Empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros, quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059, da lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro

Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações Financeiras, serão eles suportados pela Titular.

Parágrafo Quarto

Procedidas todas as deduções, o resultado positivo – atendidos os interesses empresariais – poderá ser, total ou parcialmente escriturado em rubrica específica como “Lucros Acumulados”, ou distribuído ao Titular.

Parágrafo Quinto

O conhecimento dos Balanços anuais e das demais demonstrações financeiras da Empresa, com a sua consequente aprovação pela Titular, converter-se-á na integral aprovação detudo o que nele se contém, de cada uma e ainda de todas as contas e valores registrados na Empresa.

CLÁUSULA 8ª-DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DA TITULAR:

O falecimento e a interdição do Titular não constituirão motivação e causa para a dissolução da Empresa, que continuará exercendo suas atividades com herdeiros sucessores a qualquer título, capaz ou incapaz, desde que legalmente representado ou assistido.

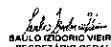


3



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1071395 em 29/05/2018 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo 181676061 - 23/05/2018. Autenticação: DD392616AD8774FC128688E468D728768EEB57A8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/167.606-1 e o código de segurança bWPA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6

Parágrafo Primeiro

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do Titular caberá a um dos herdeiros nomeados, sucessores ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo de toda a apuração dos haveres da empresa.

Parágrafo Segundo

Os herdeiros e cônjuge do Titular não podem exigir desde logo a parte que lhes couber, mas concorrer à divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a Empresa, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro

Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres da Titular falecida ou impedida legalmente, a Empresa pagará esse valor em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço.

CLÁUSULA 9ª - SITUAÇÕES QUE LEVAM À DISSOLUÇÃO DA EMPRESA:

Dissolve-se a Empresa quando ocorrer:

1. O vencimento do prazo de duração salvo, se vencido este, não entrar a Empresa em liquidação, caso em que se prorrogará por prazo indeterminado;
2. Deliberação do Titular;
3. A extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo Único:

Nessas situações, o Titular deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO:

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento contra a Empresa fundada em sua existência, administração ou neste Instrumento, fica eleito o Foro do Estado de Goiás - GO, com renúncia expressa a qualquer outro Foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA 11ª - DAS LEIS DE REGÊNCIA:

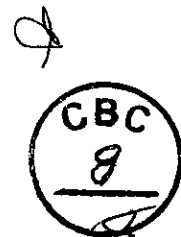
O presente ato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, em especial a Lei n.º 12.441, de 11/07/2011, publicada no DOU de 12/07/2011, que instituiu a figura da empresa individual de responsabilidade limitada, o Código Civil e o Código de Processo Civil, sem prejuízo da aplicação supletiva ou subsidiária de leis empresariais extravagantes.

CLAUSULA 12ª - DOS CASOS OMISSOS:

De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-á, na omissão do diploma legal nominado e deste ato, o conjunto das disposições contidas nas seguintes legislações, observada sempre a ordem a seguir preconizada: a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente; b) Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto originário; c) e Lei das Sociedades Anônimas - LSA (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste ato.

CLÁUSULA 13ª - DO DESIMPEDIMENTO:

O Titular declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar



4

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art.1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA 14ª - DA DECLARAÇÃO DA TITULAR PREVISTA EM LEI:

O Titular desta EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

ENCERRAMENTO:

E, por fim, manda-se imprimir a presente Alteração do ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em uma via, para um só efeito, o qual depois de lido e achado inteiramente conforme, vai assinada por seutitular, que a tudo assistiu e dá fé.

Brasília - DF, 17 de maio de 2018.


GUARACI NUNES BERBER
TITULAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.496.605/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 07 3 ANDAR
---	----------------------	---------------------------------------

CEP 71.250-220	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBC@CBC.ENG.BR	TELEFONE (61) 3201-1312
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **14:22:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF



CF/DF 07.423.483/001-15

CPF/CNPJ 04.496.605/0001-76

DataConcessão 12/06/2001

Denominação social CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI - EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

101-49944/27

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/06/2001

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/06/2001

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 07 3º ANDAR

CEP 71.250-220

Bairro SCIA

Cidade BRASILIA

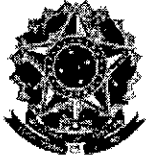
UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/12/2020

Este documento foi emitido no dia 01/12/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI
CNPJ: 04.496.605/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:09:16 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

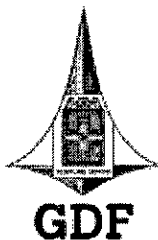
Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **0075.B938.12C5.7D06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Portal de Serviços da Receita



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 370081418602020

NOME: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 07 3º ANDAR

CIDADE: SCIA

CNPJ: 04.496.605/0001-76

CF/DF: 0742348300115 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

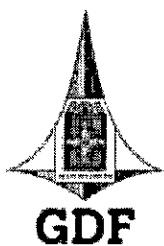
Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 25 de fevereiro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Portal de Serviços da Receita



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 370081419062020

NOME: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 LOTE 07 3º ANDAR

CIDADE: SCIA

CNPJ: 04.496.605/0001-76

CF/DF: 0742348300115 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 25 de fevereiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.496.605/0001-76
Razão Social: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI
Endereço: ST SCIA QUADRA 13 CO 3 SN LOTE 07 3 ANDAR / ZONA INDUSTRIAL (GU /
BRASILIA / DF / 71250-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

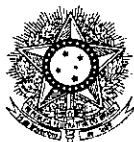
Certificação Número: 2020112623072000915833

Informação obtida em 27/11/2020 14:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.496.605/0001-76
Certidão n°: 31822123/2020
Expedição: 02/12/2020, às 10:58:43
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.496.605/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

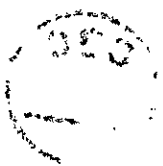
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO
ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.
(Conforme item 5 – subitem 5.4.7)**


**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

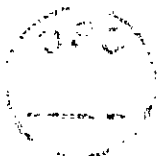
A CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Concorrência nº 02/2020 SEDF, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2020.

CBC – Construtora Brasil Central Eireli EPP



**Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34**



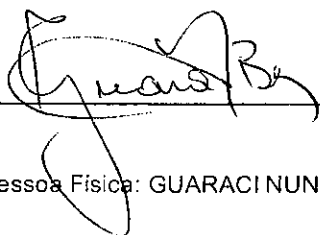
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal

A Empresa (EIRELI) **CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/06/2001, NIRE: 53.2.0108827-8, CNPJ: 04.496.605/0001-76, estabelecido na SAAN QUADRA 03 COMÉRCIO LOCAL BLOCO A, 79, EDIFÍCIO SATÉLITE SALA 305, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.632-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASÍLIA - DF, 30 de Janeiro de 2017



Titular Pessoa Física: GUARACI NUNES BÊRBER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiquetas
 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2017 SOB N. : 20170055655 Protocolo: 17/005565-5, DE 24/01/2017 Empresa: 53 6 0019873-5 CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI	
 ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI SECRETÁRIA-GERAL	




Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a le for em outra UF) 53600198735	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000082926

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

BRASILIA Local

18 Maio 2020 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data


Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.007-2	DFE2000082926	18/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.554.839-34	GUARACI NUNES BERBER

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383858 em 20/05/2020 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600195735 e protocolo DFE2000082926 - 18/05/2020. Autenticação: 33BF8BEF3FBC1218C13837BD3DE60C79263A88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.007-2 e o código de segurança gD8E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP
 CNPJ : 04.496.605/0001-76
 NIRE : 53600198735
 Folha : 1

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ATIVO	2.103.709,43	2.293.595,81
ATIVO CIRCULANTE	1.733.823,58	1.888.707,70
Disponibilidades	101.658,28	245.898,94
Caixa	2.716,20	1.704,19
Bancos	160,77	977,33
Aplicações Financeiras	98.781,31	243.217,42
Adiantamentos	0,00	12.333,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	12.333,00
Outros Créditos	177.265,35	175.575,81
Outros Créditos de Curto Prazo	177.265,35	175.575,81
Despesas Antecipadas	1.454.899,95	1.454.899,95
Despesas Antecipadas	1.454.899,95	1.454.899,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	369.885,85	404.888,11
Investimentos	16.696,13	16.696,13
Investimentos - Aplicações em Ações	16.696,13	16.696,13
Imobilizado	353.189,72	388.191,98
Móveis e Utensílios	19.007,70	19.007,70
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	85.231,95	85.231,95
Veículos	364.050,13	295.160,13
Terrenos	3.205,00	3.205,00
Outros Bens Imobilizados	765.001,49	765.001,49
(-) Depreciação Instalações Gerais	(582.214,63)	(505.714,48)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	(17.660,22)	(15.759,45)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	(81.178,55)	(77.267,03)
(-) Depreciação Veículos	(202.253,15)	(180.673,33)



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP
 CNPJ : 04.496.605/0001-76
 NIRE : 53600198735
 Folha : 2

	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	2.103.709,43	2.293.595,81
PASSIVO CIRCULANTE	65.298,26	24.254,76
Fornecedores	1.142,41	17.687,72
Fornecedores	1.142,41	17.687,72
Impostos e Contribuições a Recolher	343,70	1.039,80
Provisão do Exercício Atual	343,70	1.039,80
Salários/Encargos Trabalhistas e Sociais	4.204,96	5.527,24
Provisão do Exercício Atual	4.204,96	5.476,63
Retenções de Encargos Sociais	0,00	50,61
Financiamentos Bancários	59.607,19	0,00
Financiamento do Imobilizado	22.750,56	0,00
Outros Financiamentos Bancários	36.856,63	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.180,64	311.974,96
Débitos com Sócios e Coligadas	0,00	311.974,96
Débitos com Sócios	0,00	311.974,96
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.180,64	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	27.180,64	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011.230,53	1.957.366,09
Capital Social	660.000,00	660.000,00
Capital Integralizado	660.000,00	660.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.489.978,57	1.297.366,09
Lucros do Exercício	195.619,93	234.278,15
Lucros de Exercícios Anteriores	1.297.366,09	1.063.087,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.007,45)	0,00
Lucros Distribuídos	(138.748,04)	0,00
Lucros Distribuídos	(138.748,04)	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 2.103.709,43 (dois milhões, cento e três mil, setecentos e nove reais, quarenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

GUARACI NUNES BÉRBER
 205 - Administrador - CPF 059.554.839-34

ELIMAR BERNARDES CURADO
 CONTADOR - CPF 066.551.061-68 - CRC DF-005083/0-5

CURADO CONTADORES ASSOCIADOS S/C

ELIMAR - 16:00:06



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1383858 em 20/05/2020 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo DFE2000082926 - 18/05/2020. Autenticação: 33BF8BEF3FBC1218C13837BD3DE60C79263A88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.007-2 e o código de segurança gD8E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP
 CNPJ : 04.496.605/0001-76
 NIRE : 53600198735
 Folha : 3

	31/12/2019	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.487.865,96	1.428.263,51
Receita de Empreitadas	1.487.118,95	1.428.263,51
Outras Receitas Operacionais	747,01	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(68.236,84)	(73.718,42)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(68.236,84)	(73.718,42)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.419.629,12	1.354.545,09
(-) CUSTOS	(618.508,53)	(648.916,10)
Custo de Empreitadas	(618.508,53)	(648.916,10)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	801.120,59	705.628,99
(-) DESPESA OPERACIONAL	(571.594,34)	(435.307,44)
Despesas Operacionais	(571.594,34)	(435.307,44)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	229.526,25	270.321,55
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	229.526,25	270.321,55
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	(33.906,32)	(36.043,40)
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(16.060,90)	(17.073,19)
Provisão para Imposto de Renda	(17.845,42)	(18.970,21)
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	195.619,93	234.278,15
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	195.619,93	234.278,15

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 195.619,93 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezanove reais, noventa e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

GUARACI NUNES BÉRBER
 205 - Administrador - CPF 059.554.839-34

ELIMAR BERNARDES CURADO
 CONTADOR - CPF 066.551.061-68 - CRC DF-005083/0-5

CURADO CONTADORES ASSOCIADOS S/C

ELIMAR - 16:02:11



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1383858 em 20/05/2020 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo DFE2000082926 - 18/05/2020. Autenticação: 33BF8BEF3FBC1218C13837BD3DE60C79263A88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.007-2 e o código de segurança gD8E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/046.007-2	DFE2000082926	18/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.551.061-68	ELIMAR BERNARDES CURADO
059.554.839-34	GUARACI NUNES BERBER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383858 em 20/05/2020 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo DFE2000082926 - 18/05/2020. Autenticação: 33BF8BEF3FBC1218C13837BD3DE60C79263A88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.007-2 e o código de segurança gD8E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, de NIRE 5360019873-5 e protocolado sob o número 20/046.007-2 em 18/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1383858, em 20/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.554.839-34	GUARACI NUNES BERBER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.554.839-34	GUARACI NUNES BERBER
066.551.061-68	ELIMAR BERNARDES CURADO

Brasília, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2020, às 10:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucd](#) informando o número do protocolo 20/046.007-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383858 em 20/05/2020 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo DFE2000082926 - 18/05/2020. Autenticação: 33BF8BEF3FBC1218C13837BD3DE60C79263A88. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.007-2 e o código de segurança gD8E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



pág. 7/8





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1383858 em 20/05/2020 da Empresa CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, Nire 53600198735 e protocolo DFE2000082926 - 18/05/2020. Autenticação: 33BF8BEF3FBC1218C13837BD3DE60C79263A88. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/046.007-2 e o código de segurança gD8E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI - EPP

CNPJ-MF nº 04.496.605/0001-76

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

(Com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2019)

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\begin{array}{r}
 \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{ILG} = \frac{1.733.823,58 + 16.696,13}{65.298,26 + 27.180,64} = \mathbf{18,9289}
 \end{array}$$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\begin{array}{r}
 \text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\
 \\
 \text{ILC} = \frac{1.733.823,58}{65.298,26} = \mathbf{26,5524}
 \end{array}$$

3. SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{array}{r}
 \text{SG} = \frac{\text{Ativo Permanente} + \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \\
 \text{SG} = \frac{353.189,72 + 1.733.823,58 + 16.696,13}{65.298,26 + 27.180,64} = \mathbf{22,75}
 \end{array}$$

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2019.

Guaraci Nunes Bêber
CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL
EIRELI - EPP

GUARACI NUNES BÊBER
 CPF Nº 059.554.839-34

Inscrição no CNPJ:
04.496.605/0001-76

Elimar Bernardes Curado
ELIMAR BERNARDES CURADO
 Contador CRC/DF 005083/O-5
 CPF Nº 066.551.061-68

CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI


ST SCIA Quadra 13 Conjunto 3 Lote 07 3º Andar
 Zona Industrial - CEP: 71.250-220
 Brasília - DF



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/11/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI

04.496.605/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.3WXE.XPKF.333K.6KGH.LWP4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
(CAUÇÃO)**

- DAR Nº
17968 / 2020

DATA PAGAMENTO
24/11/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL CBC-CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	CPF / CNPJ 04.496.605/0001-76	TELEFONE 32340706
ENDEREÇO SAAN QUDRA 02 N.235	CIDADE BRASILIA	UF CEP DF 70632200
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA Nº DOCUMENTO 9041 OF.SEI N 148/2020-SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 07-0775-0240633, NA GARANTIA DA CONCORRENCIA DE N 02/2020-SEE - VENCIMENTO PARA 13/03/2021.	VALOR 63.618,00	

Autenticação

Impressão em: 24/11/2020





APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/11/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.676/0001-07 SETOR BANCÁRIO NORTE – SBN QUADRA 02, BLOCO C, LOTE 17, EDIFÍCIO PHENÍCIA - Brasília/DF

DADOS DO TOMADOR: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI EPP

CNPJ: 04.496.605/0001-76 - ST SCIA S/N - BRASILIA - DF - QD 13 CJ 3 LT 07 3 AND

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207065-3 VENZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

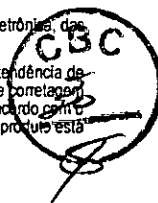
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633
 Proposta: 2817189
 Controle Interno (Código Controle): 591119286
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 63.618,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 63.618,00	03/12/2020	13/03/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/12/2020	8952878	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633
 Proposta: 2817189
 Controle Interno (Código Controle): 591119286
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000



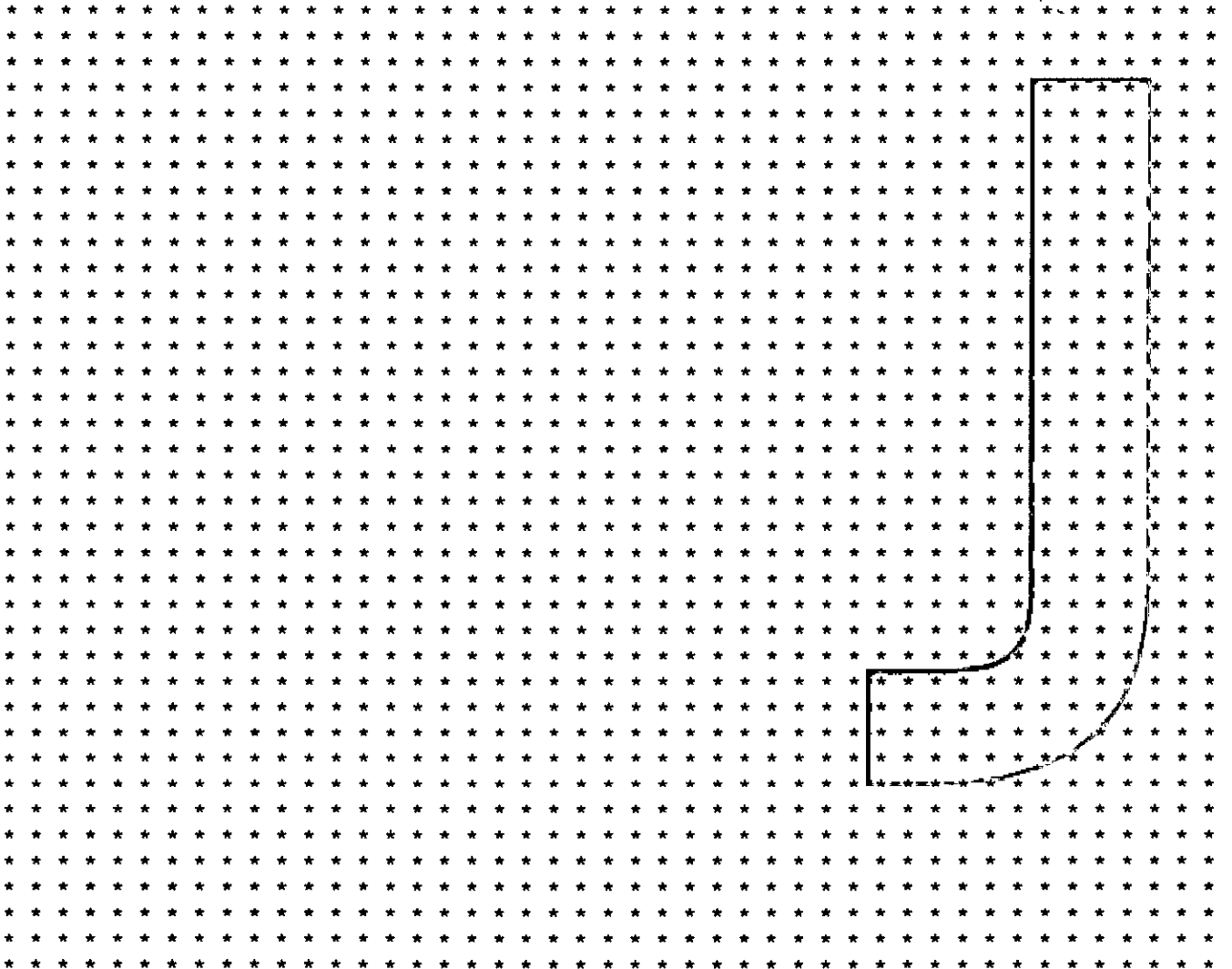
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N. 02/2020 - SEDF.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633
Proposta: 2817189
Controle Interno (Código Controle): 591119286
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

CBC
35

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

3BC

32

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CBC
39

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633

Proposta: 2817189

Controle Interno (Código Controle): 591119286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, independentemente de qualquer formalidade, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



APÓLICE DIGITAL



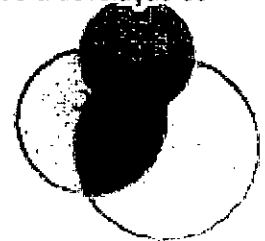
Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0240633
Proposta: 2817189
Controle Interno (Código Controle): 591119286
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0240633.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0240633



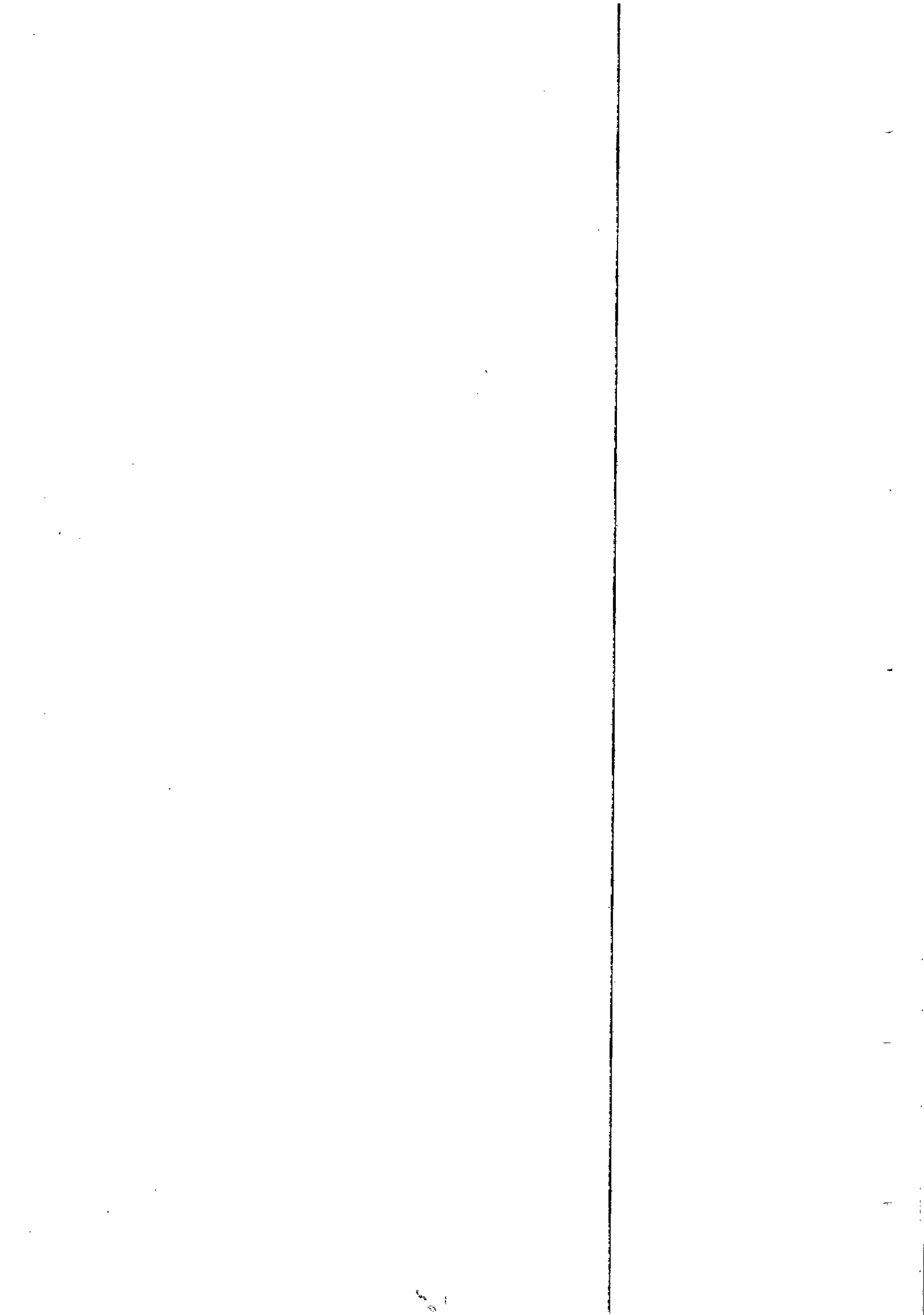
Local e Data

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nome:
RG:
Cargo:



APÓLICE DIGITAL



QUADRO RESUMO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Conforme exigência do item 5 - subitem 5.6.1)

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA

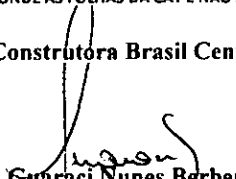
LOCAL: QNP 30, ÁREA ESPECIAL 01, CEILÂNDIA - DF

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 02/2020-SEDF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXIGIDOS NO EDITAL	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT	PÁGINA DA CAT	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT	RESPONSÁVEL TÉCNICO CONSTANTE NA CAT	EMPRESA EXECUTORA CONSTANTE NA CAT	CONTRATANTE
ÁREA da obra	1936,25 m ²	720150001252	2	2.086,37m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
ESTACA Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 40 cm	478,5 mts	720150001252	4	1.320,00mts	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 e CA-60	18801,74 kg	720150001252	4 a 5	23.833,78kg	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
FORMA de madeira serrada	1139,13 m ²	1169/CAT/GRC/2007	3 a 4	1197,32m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Sexto Comando Aereo Regional
CONCRETO estrutural dosado em central, fck 30 MPa ou superior	132,86 m ³	1169/CAT/GRC/2007	3 a 4	288,59m ³	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Sexto Comando Aereo Regional
ESTRUTURA METÁLICA	28539,97 kg	1425/2012	1 a 2	34.745,30kg	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
COBERTURA METÁLICA com telhas metálicas termo acústica	1286,07 m ²	1425/2012	2	2.016m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
INSTALAÇÕES: hidrossanitárias	1936,25 m ²	720150001252	2, 11 a 13	2.086,37m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
INSTALAÇÕES: elétricas, telefonia e rede estruturada	1936,25 m ²	720150001252	2, 13 a 16	2.086,37m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
INSTALAÇÕES: SPI e SPDA	1936,25 m ²	720150001252	2, 15 a 17	2.086,37m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
IMPERMEABILIZAÇÃO	933,17 m ²	0455/2008	5	1.324,90m ²	Eng. Cristóvão de Oliveira Severno	CBC Construtora Brasil Central	Base Aerea de Brasília

* PÁGINA DA CAT(CORRESPONDE AS FOLHAS DA CAT E NÃO A NUMERAÇÃO)

CBC – Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
 CI: 627.954 – SSP/DF
 CPF: 059.554.839-34







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CRISTOVAO DE OLIVEIRA SEVERINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CRISTOVAO DE OLIVEIRA SEVERINO** RNP: **1402205171** Registro: **16327/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720120040632**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/08/2012**Baixada em: **03/08/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **5778**.... -..**CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: S/N....

Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: **70850-070**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **geraf.se@gmail.com**.....

Fone: (61....)39012353....

Contrato: **CONTRATO 11/2012**

Celebrado em: **15/05/2012** Valor R\$: **3.420.225,85**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **QSB 02 AREA ESPECIAL 3/4**.....

Número: S/N....

Bairro: **TAGUATINGA SUL**.....

CEP: **72015-520**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **08/08/2012** Conclusão efetiva: **11/12/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **geraf.se@gmail.com**..

Fone: (61....) 39012353..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Edificação Materiais Mistos, 2,331,8600 metros quadrados;

Observações

RECONSTRUÇÃO DO CIL - QSB 02 AREA ESPECIAL 3/4 - TAGUATINGA SUL



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



Número da ART: 0720130045913..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 21/08/2013Baixada em: 03/08/2015
Forma de registro: Complementar à 0720120040632..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 5778 -..CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: S/N.... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70850-070
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:

E-Mail: geraf.se@gmail.com..... Fone: (61....)39012353....
Contrato: CONTRATO 11/2012 Celebrado em: 26/07/2013 Valor R\$: 3.420.225,85...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QSB 02 AREA ESPECIAL 3/4..... Número: S/N....
Bairro: TAGUATINGA SUL..... CEP: 72015-520.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:

Data de Início: 03/08/2013 Conclusão efetiva: 11/12/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro..... Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

E-Mail: geraf.se@gmail.com.. Fone: (61....) 39012353..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Edificação Materiais Mistos, 2.331,8600 metros quadrados;

Observações

1º ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 11/2012 - ADITIVO DE PRAZO - CONSTRUÇÃO DO CIL - QSB 02 AREA ESPECIAL 3/4 - TAGUATINGA SUL

Número da ART: 0720150055344..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 05/10/2015Baixada em: 13/10/2015
Forma de registro: Substituição à 0720130071040..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 5778 -..CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: S/N.... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70850-070
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:

E-Mail: geraf.se@gmail.com..... Fone: (61....)39012353....
Contrato: CONTRATO 11/2012 Celebrado em: 26/07/2013 Valor R\$: 3.420.225,85...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QSB 02 AREA ESPECIAL 3/4..... Número: S/N....
Bairro: TAGUATINGA SUL..... CEP: 72015-520.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:

Data de Início: 10/11/2013 Conclusão efetiva: 09/10/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro..... Código/Obra pública:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

E-Mail: geraf.se@gmail.com.. Fone: (61....) 39012353..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Edificação Materiais Mistos, 2.331,8600 metros quadrados;

Observações

ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DO PROCESSO 212131/2015 ORDEM SERVIÇO Nº 159 REFERENTE AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 11/2012 - ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/10/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212131/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43158 a 43175, o atestado contendo <18> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001252

Data: 29/10/2015 Hora: 10:41:00

Código de Controle: RLNLSCW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea:

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais **Cristovão de Oliveira Severino – CREA Nº 16.327/D-MG**, **João Roberto de Lima Junior – CREA Nº 16.298/D-DF** e **Jether Flávio Gouvêa – CREA Nº 5060056310/D-SP**, responsáveis técnicos pela empresa **CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA**, executaram os serviços abaixo descritos, cumprindo fielmente o cronograma, prazo de entrega e qualidade técnica dos serviços.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº: **Contrato de Execução de Obras nº 11/2012**
2. ART nº: **0720120040632, 0720120040635, 0720120040646, 0720130045913, 0720130045918 e 0720130045915**
3. Objeto do contrato: **Reconstrução do CILT – Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, localizado na QSB 02, Área Especial 03/04 – RA III, Taguatinga, Brasília-DF**
4. Empresa Contratada/Profissional:
CBC – Construtora Brasil Central Ltda
CNPJ: 04.496.605/0001-76
SAA Quadra 02, nº 235, Brasília-DF
CREA Nº 5.778/RF-DF
Responsáveis Técnicos: **Cristovão de Oliveira Severino – CREA Nº 16.327/D-MG**
João Roberto de Lima Junior – CREA Nº 16.298/D-DF
Jether Flávio Gouvêa – CREA Nº 5060056310/D-SP
5. Contratante dos serviços: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
6. Proprietário do empreendimento: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
7. Período de execução: **08/08/2012 à 11/12/2013**
8. Endereço da obra ou serviço: **QSB 02, Área Especial 03/04 – RA III, Taguatinga, Brasília-DF**
9. Valor da obra ou serviços: **R\$ 3.420.225,85**

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projeção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Composição:

A obra caracteriza-se como edificação para uso coletivo destinado à Educação (Escola de Línguas). A edificação é constituída por térreo e 2 pavimentos, com dois blocos interligados. Possui um projeto arquitetônico moderno e contemporâneo. A obra foi executada contemplando os seguintes serviços: demolição geral da edificação antiga, execução de fundações tipo estacas, estrutura em concreto armado com lajes pré-moldadas, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestimentos de pisos em concreto, cerâmico, concreto polido (granitina) e pavimentação articulada, chapisco, emboço e reboco sobre alvenaria de tijolos cerâmicos e teto, janelas e portas em esquadrias metálicas, emassamento e pintura nas paredes internas e externas e teto, pintura em esquadrias metálicas, revestimento cerâmicos nas paredes internas (azulejos) e externas (azulejos e pastilhas), cobertura em policarbonato e telhas metálicas assentadas em estrutura metálica, rufos e calhas, louças e metais, forro de PVC, muro divisório, alambrado, gradil, mobiliários (balcões, armários, prateleiras e bancadas), reservatórios de água elevado e subterrâneo com impermeabilização, paisagismo, instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais, elétricas em média e baixa tensão, eletrônicas, subestação de energia elétrica, telefonia, aterramento, proteção contra descargas atmosféricas, prevenção e combate a incêndio, cabeamento estruturado, brises, corrimãos, sinalização/comunicação visual e elevador, totalizando uma área de 2.086,37 m².

Serviços Prestados:

02.00.000.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	
02.01.000.00	CANTEIRO DE OBRAS	
02.01.100.00	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS	
02.01.101.00	Barracão (Abrigos Provisórios)	66,00 m ²
02.01.200.00	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	
02.01.201.00	Ligação provisória de água e sanitário	1,00 un
02.01.202.00	Ligação provisória de luz e força	1,00 un
02.01.206.00	Consumo de água, esgoto e energia	12,00 un
02.01.400.00	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	
02.01.401.00	Tapume em chapa de madeira compensada	360,80 m ²
02.01.404.01	Placa de identificação da obra (Resolução nº 407/96 - CONFEA) - 2,00 x 1,20m	1,00 un
02.01.404.02	Placa de Identificação da obra (institucional) - 4,00 x 3,00m	1,00 un
02.02.000.00	DEMOLIÇÃO	
02.02.100.00	DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL	
02.02.110.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	
02.02.111.00	Demolição de concreto simples	25,15 m ³
02.02.112.00	Demolição de concreto armado	15,44 m ³

[Handwritten signatures and stamps]

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projecção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356

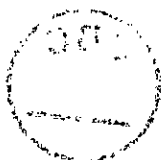
CBC
52

2

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS




02.02.120.00	ESTRUTURAS METÁLICAS	
02.02.120.01	Demolição de estrutura metálica para telhados	1.015,89 m ²
02.02.130.00	ESTRUTURAS DE MADEIRA	
02.02.130.01	Demolição de estrutura de madeira para telhado	512,98 m ²
02.02.140.00	VEDAÇÕES	
02.02.140.01	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	218,12 m ³
02.02.140.02	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batentes	11,22 m ²
02.02.140.03	Remoção de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	180,71 m ²
02.02.140.04	Retirada de cerca de alambrado com ou sem reaproveitamento	174,27 m ²
02.02.140.05	Remoção de divisória leve	81,55 m ²
02.02.150.00	PISOS	
02.02.150.01	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	1152,40 m ²
02.02.150.02	Demolição de assoalho de madeira	26,80 m ²
02.02.150.03	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada de camada de regularização sobre lastro de concreto	102,66 m ²
02.02.150.05	Remoção de piso vinílico	458,65 m ²
02.02.150.06	Demolição de piso revestido com granilite (ou concreto polido)	240,89 m ²
02.02.160.00	COBERTURA	
02.02.160.03	Demolição de cobertura com telha de fibrocimento, canaleta 90/49	1342,55 m ²
02.02.160.04	Demolição de cobertura com telha metálica	186,32 m ²
02.02.160.05	Retirada de calha metálica	15,00 m
02.02.170.00	REVESTIMENTOS E FORROS	
02.02.170.03	Demolição de forro de estuque (aglomerado)	292,47 m ²
02.02.170.04	Demolição de forro de tábuas de pinho (madeira)	347,83 m ²
02.02.170.05	Demolição de forro de gesso em placas ou PVC	157,56 m ²
02.02.180.00	PAVIMENTAÇÕES	
02.02.180.01	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto	360,40 m ²
02.02.180.02	Remoção de guia pré-fabricada de concreto (meio-fio)	41,00 m
02.02.300.00	REMOÇÕES	
02.02.320.00	REMOÇÃO DE REDES HIDRAULICAS, PLUVIAIS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES	
02.02.322.03	Remoção de louça sanitária com ou sem reaproveitamento	18,00 un
02.02.322.05	Remoção de bancada de pedra (mármore ou granito)	8,55 m
02.02.322.06	Remoção de acessório sanitário	18,00 un
02.02.322.07	Remoção de caixa d'água metálica (inclusive remoção do canteiro de obras)	1,00 un
02.02.322.08	Remoção de caixa d'água de fibrocimento de 1000 litros	1,00 un
02.02.322.09	Remoção de luminária (completa)	178,00 un
02.02.322.10	Remoção de tomada elétrica	60,00 un
02.02.330.00	Remoção de entulhos da obra (em containeres)	41,00 un
02.02.330.01	Carga manual de entulhos para containeres	204,47 m ³
02.02.330.02	Carga mecanizada (pá-carregadeira) e transporte de entulhos (provenientes de demolição - distância além de 5 Km)	8.735,50 m ³ /km
02.03.000.00	LOCAÇÃO DE OBRAS	
02.03.100.00	DE EDIFICAÇÕES	

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356

CBC
52
B

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



02.03.101.00	Locação da obra: execução de gabarito	1.085,73 m ²
02.03.102.00	De alvenaria (muro)	71,10 m
02.04.000.00	TERRAPLENAGEM	
02.04.100.00	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	
02.04.102.00	Destocamento de árvores (médio a grande porte)	7,00 und
02.04.300.00	ATERRO COMPACTADO	
02.04.300.01	Aterro compactado com empréstimo de material	616,00 m ³
03.00.000.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
03.01.000.00	FUNDAÇÕES	
03.01.100.00	ESCAVAÇÃO DE VALAS (BLOCOS E BALDRAMES)	
03.01.101.00	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria	281,24 m ³
03.01.103.00	Reaterro manual de vala apiloado	218,29 m ³
03.01.103.01	Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 4m	58,00 m ³
03.01.104.00	Transporte e descarga de terra em caminhão basculante	164,64 m ³
03.01.400.00	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	
03.01.420.00	ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL (PERFURAÇÃO, CONCRETO E ARMADURA)	
03.01.421.02	Estaca \varnothing 30cm (moldada "in loco"), perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) fck=20 MPa	726,00 m
03.01.421.03	Estaca \varnothing 40cm (moldada "in loco"), perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) fck=20 MPa	1.320,00 m
03.01.423.02	Estaca \varnothing 50cm (moldada "in loco"), perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) fck=20 MPa	380,00 m
03.01.500.00	BLOCOS DE FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAMES	
03.01.501.01	Lastro de brita apiloado manualmente (para fundo de valas)	8,83 m ³
03.01.502.01	Forma de madeira para fundação com tábuas e sarrafos, 5 aproveitamentos	758,54 m ²
03.01.503.01	Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0mm (1/4 a 3/8")	1.942,00 kg
03.01.503.02	Armadura CA-50 grossa diam. 12,5 a 25,0mm (1/2 a 1")	1.069,00 kg
03.01.503.03	Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0mm	652 kg
03.01.504.01	Concreto usinado bombeado, fck=20 MPa	100,02 m ³
03.01.504.04	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto	100,02 m ³
03.01.600.00	IMPERMEABILIZAÇÃO (BLOCOS E VIGAS BALDRAMES)	
03.01.602.01	Pintura com tinta asfáltica em formas de madeira, com duas demãos, aplicada a brocha	810,43 m ²
03.02.000.00	ESTRUTURA DE CONCRETO	
03.02.110.00	CONCRETO ARMADO	
03.02.110.00	PILARES	
03.02.111.01	Forma de chapa compensada resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	951,40 m ²
03.02.112.01	Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0mm (1/4 a 3/8")	3.078,37 kg
03.02.112.02	Armadura CA-50 grossa diam. 12,5 a 25,0mm (1/2 a 1")	3.117,41 kg
03.02.112.03	Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0mm	1.357,00 kg
03.02.113.01	Concreto usinado bombeado, fck=20MPa	61,50 m ³
03.02.113.04	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto	61,50 m ³
03.02.120.00	VIGAS	

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projeção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2156

CBC
54

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



03.02.121.01	Forma de chapa compensada resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	1.358,56 m ²
03.02.112.01	Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0mm (1/4 a 3/8")	3.951,00kg
03.02.112.02	Armadura CA-50 grossa diam. 12,5 a 25,0mm (1/2 a 1")	2.786,00 kg
03.02.112.03	Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0mm	1.255,00 kg
03.02.113.01	Concreto usinado bombeado, fck=20mpa	118,08 m ³
03.02.123.04	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto	118,08 m ³
03.02.130.00	LAJES	
03.02.131.01	Forma de chapa compensada resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	263,04 m ²
03.02.112.01	Armadura ca-50 média diam. 6,3 a 10,0mm (1/4 a 3/8")	837,00 kg
03.02.113.01	Concreto usinado bombeado, fck=20 MPa	32,06 m ³
03.02.133.04	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto	32,06 m ³
03.02.170.00	CAIXAS D'ÁGUA (PILARES/PAREDES/VIGAS/LAJES)	
03.02.171.01	Forma de chapa compensada resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	205,04 m ²
03.02.112.01	Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0mm (1/4 a 3/8")	901,00 kg
03.02.112.02	Armadura CA-50 grossa diam. 12,5 a 25,0mm (1/2 a 1")	189,00 kg
03.02.112.03	Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0mm	146,00 kg
03.02.113.01	Concreto usinado bombeado, fck=20 MPa	16,88 m ³
03.02.173.04	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto	16,88 m ³
03.02.180.00	ESCADAS	
03.02.181.01	Forma feita em obra para escadas, com chapa compensada plastificada, e=12mm, 5 reaproveitamentos	100,22 m ²
03.02.112.01	Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0mm (1/4 a 3/8")	563,00 kg
03.02.112.02	Armadura CA-50 grossa diam. 12,5 a 25,0mm (1/2 a 1")	1.990,00 kg
03.02.113.01	Concreto usinado bombeado, fck=20 MPa	69,94 m ³
03.02.183.04	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto	69,94 m ³
03.02.340.00	LAJES	
03.02.340.01	Laje pré-fabricada treliçada para piso o cobertura, largura 25cm, e=8cm, maciça (capeamento 3cm e pré-laje 5cm)	580,80 m ²
03.02.340.03	Laje pré-fabricada treliçada para piso o cobertura, largura 25cm, e=12cm, maciça (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pré-laje 3cm)	1.167,54 m ²
03.03.000.00	ESTRUTURAS METÁLICAS	
03.03.100.00	ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA	
03.03.102.00	Estrutura de aço para cobertura (telha metálica), completa com tratamento anticorrosivo	5.291,00 kg
04.00.000.00	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	
04.01.000.00	ARQUITETURA	
04.01.100.00	PAREDES	
04.01.102.01	Alvenaria de tijolos furados de barro e=10 cm	1.790,29 m ²
04.01.102.02	Alvenaria de tijolos furados de barro e=20 cm	24,10 m ²
04.01.118.01	Divisória sanitária de granito cinza andorinha polido e=3cm	55,54 m ²
04.01.124.01	Aperto de alvenaria 1/2 vez	794,63 m

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projecção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356

CBC
55

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



04.01.124.02	Aperto de alvenaria 1 vez	9,45 m
04.01.200.00	ESQUADRIAS	
04.01.203.01	Porta de ferro em veneziana, com ferragens - completa	146,14 m ²
04.01.212.01	Esquadria metálica em veneziana fixa - completa	24,22 m ²
04.01.214.01	Esquadria metálica com fechamento em vidro de bascular ou fixa com ferragens completa	318,52 m ²
04.01.216.01	Esquadria metálica em veneziana de correr, com ferragens completa	16,57 m ²
04.01.217.01	Esquadria metálica de abrir tipo caixilho com ferragens completa	59,23 m ²
04.01.230.02	Porta compensada revestida em laminado melamínico com encabecamento em ipê envernizado, para box em pedra, dimensões 0,60 x 1,60m - PB	26,00 un
04.01.248.01	Dobradiça com mola, cromada para divisória de box em granito ou mármore	52,00 un
04.01.249.01	Testeira cromada para divisória de box em granito ou mármore	32,00 un
04.01.249.02	Cantoneira cromada para divisória de box em granito ou mármore	64,00 un
04.01.249.03	Parafuso cromado para divisória de box em granito ou mármore	96,00 un
04.01.249.04	Batente cromado para divisória de box em granito ou mármore	26,00 un
04.01.300.00	VIDROS E PLÁSTICOS	
04.01.301.01	Vidro comun liso incolor colocado em caixilho c/ baguetes e=4mm	358,02 m ²
04.01.311.01	Espelho de vidro cristal e=4mm com moldura em perfil de alumínio, medindo 60 x 60cm	25,00 un
04.01.400.00	COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL	
04.01.407.02	Cobertura com telha metálica, perfil Ir-40, e=0,65 mm, altura da onda 40 mm, pré-pintada nas duas faces, com peças complementares e acessórios de fixação, perfilor, MBP, TUPER ou equivalente	721,37 m ²
04.01.415.01	Cumeeira para telha metálica pré-pintada e=0,65mm	9,40 m
04.01.417.01	Cobertura em placas de policarbonato alveolar refletivo, cor solar ice, e-10mm, com acessórios complementares - completa (sem a estrutura metálica)	67,04 m ²
04.01.500.00	REVESTIMENTOS	
04.01.510.00	REVESTIMENTOS DE PISO	
04.01.511.01	Piso de concreto não estrutural impermeabilizado, desempenado, camurçado com juntas plásticas, e=9 cm (inclusive lastro)	34,85 m ²
04.01.512.01	Piso cerâmico 31 x 31cm, cor gray, pei v, de 1ª qualidade, linha cargo plus, eliane ou equivalente, com rejuntamento	143,12 m ²
04.01.512.04	Piso tátil de alerta ou direcional 25 x 25cm, assentado com argamassa pré-fabricada, com rejuntamento	29,35 m ²
04.01.516.01	Piso em concreto polido com juntas plásticas	1.596,09 m ²
04.01.516.02	Piso em concreto semipolido com juntas plásticas	104,52 m ²



[Handwritten signatures]

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projecção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356

[Handwritten signatures]

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



04.01.528.01	Lastro de concreto (contrapiso) não estrutural impermeabilizado (espessura: 6cm)	1.183,90 m ²
04.01.528.02	Regularização de base para revestimento de piso cerâmico, e=3cm	172,47 m ²
04.01.528.04	Regularização de base para revestimento de piso em concreto polido, e=3cm	1.596,09 m ²
04.01.530.00	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO	
04.01.531.01	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm (inclusive teto)	7.027,87 m ²
04.01.532.01	Emboço/massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:11, e=20mm	1.738,34 m ²
04.01.533.01	Reboco (emboço/massa única) com argamassa de cimento e areia raço 1:4, e=20mm (inclusive teto)	5.289,53 m ²
04.01.534.01	Cerâmica 35x35 pei-iii, código ps30630 ,linha pastilha, incefra ou equivalente, com rejuntamento	854,61 m ²
04.01.534.06	Pastilha 5 x 5cm, cor cobre jd 4910, jatoba ou equivalente, com rejuntamento	290,66 m ²
04.01.535.02	Azulejo 20 x 20cm, eliane ou equivalente, na cor branca, com rejuntamento	593,07 m ²
04.01.550.00	REVESTIMENTO DE FORRO	
04.01.557.01	Forro de PVC rígido na cor branca, 200 x 600mm, e=10mm com estrutura de sustentação em metalon (completo)	113,63 m ²
04.01.558.00	Gesso cola aplicado em tetos	193,74 m ²
04.01.560.00	PINTURAS	
04.01.561.01	Emassamento com massa corrida à base de pva com duas demãos	1.776,77 m ²
04.01.561.02	Emassamento com massa acrílica com duas demãos	3.706,50 m ²
04.01.564.01	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, fechamentos metálicos e brises, com duas demãos	2.398,29 m ²
04.01.564.02	Pintura com tinta esmalte com revólver em alambrados, duas demãos	297,50 m ²
04.01.566.01	Pintura com tinta látex pva, com duas demãos, sem massa corrida	1.776,77 m ²
04.01.569.02	Pintura com tinta acrílica em piso, para faixas de demarcação de estacionamento, e=10cm de largura	117,00 m
04.01.569.04	Pintura com tinta látex acrílica (preparada), com três demãos, sem massa corrida	3.763,80 m ²
04.01.575.01	Pintura tipo caiação em parede externa com três demãos (muro)	335,50 m ²
04.01.600.00	IMPERMEABILIZAÇÕES	
04.01.601.01	Impermeabilização de reservatório enterrado, superfície externa do reservatório (cortinas)	36,30 m ²
04.01.603.01	Impermeabilização com elastômeros sintéticos em manta (aplicação lajes de concreto, laje da cobertura do reservatório superior e do reservatório inferior quanto não enterrado e calhas)	392,39 m ²
04.01.607.01	Impermeabilização por cristalização à base de polímeros acrílicos (superfícies internas: paredes e piso de reservatório)	65,72m ²

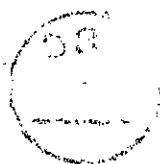
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



04.01.608.01	Tratamento das juntas com DENVERJUNTA TXA ou equivalente	59,10 m
04.01.610.01	Proteção mecânica de superfície sujeita a trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:7, e=3cm	392,39 m ²
04.01.610.02	Preparo de superfície interna de reservatório para impermeabilização, aplicando argamassa preparada	65,72 m ²
04.01.610.03	Regularização de superfície para impermeabilização, com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=2cm	392,39 m ²
04.01.700.00	ACABAMENTOS E ARREMATES	
04.01.701.01	Rodapé cerâmico - 10cm	226,32 m
04.01.701.02	Rodapé de concreto polido - 10cm	1.417,50 m
04.01.702.01	Soleira de concreto semipolido - 15 cm	46,60 m
04.01.702.02	Soleira de granito natural de 15cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (cinza andorinha)	19,10 m
04.01.706.01	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33cm	49,34 m
04.01.706.02	Rufo de concreto	39,66 m ²
04.01.708.01	Calha em concreto	68,00 m ²
04.01.800.00	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	
04.01.801.01	Corrimão em tubo de ferro industrial 1 1/4",	362,46 m
04.01.802.01	Brisas verticais confeccionados com lamelas de chapa dobrada nº 18, móveis, com largura de 28cm, acionamento manual com giro de 180°	22,11 m ²
04.01.802.02	Fechamento de fachadas em chapa perfurada permetal fixada com estrutura metálica	510,03 m ²
04.01.804.01	Alçapão em chapa metálica lisa, medindo 0,80 x 0,80m (tampa de reservatório)	3,00un
04.01.805.01	Escada de ferro marinho em tubo industrial com gaiola de proteção, guarda-corpo pintada com tinta esmalte	4,00 m
04.01.805.02	Escada de ferro marinho com l= 40cm em tubo industrial, pintada com tinta esmalte	5,40 m
04.01.805.02	Escada em tubo de aço inox com 4 degraus, (acesso ao interior dos reservatórios)	2,00 un
04.01.810.00	DE SANITÁRIOS	
04.01.810.01	Saboneteira de louça branca ou em cores, 15 x 15cm (de embutir na parede) sem alça	3,00 un
04.01.810.02	Porta-papel de louça branca ou em cores (de embutir na parede) com rolete plástico	36,00 un
04.01.810.03	Porta-toalha de louça branca ou em cores (cabide duplo)	6,00 un
04.01.810.05	Assento sanitário plástico na cor branca, marca DECA ou equivalente	33,00 un
04.01.810.06	Assento sanitário marca DECA, VOGUE PLUS, linha CONFORTO-BR, ref. AP 5217, ou equivalente, na cor branca, para wc de deficiente físico	3,00 un
04.01.810.07	Barra de apoio reta em aço inox para wc de deficiente físico, med. 90cm, cod. 002292, marca jackwal ou equivalente (conjunto com duas unidades)	3,00 cj
04.01.880.00	DE PORTAS E ESQUADRIAS	

8

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



04.01.880.01	Tela mosqueteira com moldura de alumínio natural marca PAPAIZ ou equivalente para janelas de correr	6,48 m ²
04.01.880.02	Tela mosqueteira com moldura de alumínio natural marca PAPAIZ ou equivalente para janelas basculantes	1,64 m ²
04.02.000.00	COMUNICAÇÃO VISUAL	
04.02.100.00	APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	
04.02.101.01	Plataforma para mastros de bandeira em tubo industrial 3", chapa 16 com pintura esmalte, base de piso tátil	1,00 un
04.02.102.03	Quadro branco revestido em laminado melamínico - QB	72,00 m ²
04.02.102.04	Placa de identificação de dependências confeccionada em chapa metálica nº 18, com pintura esmalte, aplicação de dizeres em "silk screen", dimensões 40 x 8,5cm	45,00 un
04.02.102.05	Placa de identificação de dependências confeccionada em chapa metálica nº 18, com pintura esmalte, aplicação de dizeres em "silk screen", dimensões 40 x 14cm	6,00 un
04.02.102.06	Placa de identificação de sanitários (símbolos internacionais) confeccionada em chapa metálica nº 18, com pintura esmalte, técnica de impressão:"silk screen", dimensões 17 x 17cm	11,00 un
04.02.102.07	Placa de identificação de sanitários (símbolos internacionais) confeccionada em chapa metálica nº 18, com pintura esmalte, técnica de impressão:"silk screen", dimensões 26 x 17cm	3,00 un
04.02.102.08	Placa de sinalização tátil para identificação de dependências, confeccionada em aço de 1mm, técnica de impressão: quimiogravura, dimensões 27 x 10cm	45,00 un
04.02.102.09	Placa de sinalização tátil para identificação de sanitários (símbolos internacionais), confeccionada em aço de 1mm, técnica de impressão: quimiogravura, dimensões 17 x 20cm	11,00 un
04.02.102.10	Placa de sinalização tátil para identificação de sanitários (símbolos internacionais), confeccionada em aço de 1mm, técnica de impressão: quimiogravura, dimensões 25 x 20cm	3,00 und
04.02.102.11	Placa inaugural 60 x 70cm em aço escovado, com moldura em alumínio e dizeres impressos em "silk screen"	1,00 un
04.02.102.12	Placa de identificação de vaga para deficiente físico e idoso, dimensões 60 x 10cm - padrão sitran, instalada no local	2,00 un
04.02.102.13	Placa de identificação da escola em letras metálicas, alto relevo, pintadas com tinta automotiva	27,00 un
04.03.000.00	INTERIORES	
04.03.100.00	APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	
04.03.104.00	MOBILIÁRIO	
04.03.104.05	Balcão de atendimento em compensado revestido com laminado melamínico, l=70cm - secretaria	5,00 m
04.03.104.06	Balcão de atendimento para deficiente físico, em compensado revestido com laminado melamínico, l=70cm - secretaria/biblioteca	5,00 m
04.03.104.07	Balcão de atendimento para cantina, com tampo em granito cinza andorinha de 20mm, com armários revestidos em laminado melamínico	10,00 m

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



04.03.104.08	Bancada com tampo de granito cinza andorinha polido 20 mm, para cubas, com armários e gavetas (cantina/cozinha)	17,40 m
04.03.104.10	Bancada para computadores, compr. Var (bco) - laboratório de informática	15,00 un
04.03.104.11	Bancada para estudo, 1 lugar, compr. 0,80m (be) - laboratório de informática	7,00 un
04.03.104.24	Armário com estrutura metálica e prateleiras em MDF (a-1)	9,60 m ²
04.03.104.25	Armário com prateleiras e portas em MDF (a-2)	5,60 m ²
04.03.104.26	Armário tipo escaninho em MDF (a-3)	6,00 m ²
04.03.104.27	Armário tipo escaninho em MDF (a-4)	50,75 m ²
04.03.104.28	Prateleiras das salas de aula em MDF	63,36 m ²
04.04.000.00	Paisagismo	
04.04.100.00	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	
04.04.102.02	Banco de concreto com pintura esmalte sintético 2,00 x 0,50m - bc-2	1,00 un
04.04.102.03	Banco de concreto conjugado com parede - BCP	9,00 m
04.04.102.04	Banco de concreto c/ tampo de concreto aparente conforme detalhes medindo: 3,00m - ba	6,00 m ²
04.04.102.06	Lixeira externa móvel padrão SLU em chapa de aço eletro galvanizada 1,5mm com pintura eletrostática, mod. Le-4	3,00 un
04.04.103.03	Alambrado em tubo industrial \varnothing 2" h=2,50m (cerca e fechamento entre blocos), chapa 14 aço 1008/1010, tela galvanizada fio 12 e malha de 2" , com proteção em 1/2 "y"	148,75 m ²
04.04.104.01	Gradil eletro fundido em malha de 65x132mm com barras portantes de perfil 25x2mm sobre muretas de alvenaria ,fabricação permetal ou equivalente	24,75m
04.04.104.02	Portão em gradil metálico para pedestre	6,08 m ²
04.04.104.04	Portão eletrônico em gradil metálico para veículo - , com motor de 3/4 HP, modelo DZI industrial	1,00 un
04.04.109.01	Muro completo (incluídos: fundações, estrutura de concreto armado, alvenaria em blocos de concreto chapiscada e proteção superior 1/2 "y") exceto caiação	67,10 m
04.04.200.00	Preparo do solo para plantio	
04.04.200.01	Preparo e substituição de terra para plantio	2,94 m ³
04.04.300.00	VEGETAÇÃO	
04.04.301.00	ÁRVORES	
04.04.301.01	Plantio de árvore frutífera com altura de 1,50 a 2,00m, inclusive preparo do solo (romã=02un,pitangueira=02un)	4,00 un
04.04.301.02	Plantio de árvore ornamental com altura de 1,50 a 2,00m, inclusive preparo do solo (quaresmeira roxa=03un,quaresmeira rosa=02un,pau Brasil=03un,magnólia-amarela=01un,ipê branco=01un)	10,00 un
04.04.303.03	ARBUSTOS	
04.04.303.01	Plantio de arbusto, trepadeira e folhagem ornamental, com altura de 0,50 a 0,70m, inclusive preparo do solo (alpinia=29un,dracena tricolor=06un,dracena vermelha =06un,dracena deremensis=06un,agave dragão=10un,luca-mansa=06un)	63,00 un

10

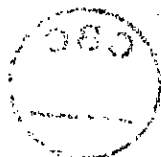
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



04.04.303.02	Plantio de palmeira com altura de 1,50 a 2,00m, inclusive preparo do solo (jerivá=02un, guariroba=02un, areca bambu=04un)	8,00 un
04.04.304.00	ERVAS E GRAMAS	
04.04.304.01	Plantio de forração, em canteiro de 25cm de profundidade, mudas com altura de 0,20 a 0,30m, inclusive preparo do solo (clorofito)	5,88 m ²
04.04.304.03	Plantio de gramas batatais em placas com irrigação de área plantada diária com caminhão irrigadeira	718,96 m ²
04.05.000.00	PAVIMENTAÇÃO	
04.05.100.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	
04.05.102.02	Preparo e regularização de terreno para estacionamento em blocos de concreto (abertura e preparo de caixa de até 40cm para pavimentação)	561,39 m ²
04.05.103.01	Guias pré-fabricadas de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck=15mpa (meios-fios)	157,20 m
04.05.103.02	Cordão de concreto, h=10cm	26,50 m
04.05.600.00	REVESTIMENTOS	
04.05.603.01	Pavimentação articulada de blocos de concreto hexagonais sobre coxim de areia, espessura: 80,00mm	561,39 m ²
05.00.000.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	
05.01.000.00	ÁGUA FRIA	
05.01.000.01	Abrigo para cavalete, dimensões 0,65 x 0,85 x 0,30m	1,00 un
05.01.000.04	Cavalete com tubo de PVC ø 32mm (1 1/4")	1,00 un
05.01.100.00	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	
05.01.101.01	Tubo de aço galvanizado, com conexões com costura, ø 32mm (1 1/4")	14,20 m
05.01.101.02	Tubo de aço galvanizado, com conexões com costura, ø 40mm (1 1/2")	8,90 m
05.01.200.00	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	
05.01.201.02	Tubo de PVC soldável, com conexões ø 25mm	321,70 m
05.01.201.03	Tubo de PVC soldável, com conexões ø 32mm	105,50 m
05.01.201.05	Tubo de PVC soldável, com conexões ø 50mm	107,60 m
05.01.201.06	Tubo de PVC soldável, com conexões ø 60mm	41,90 m
05.01.201.07	Tubo de PVC soldável, com conexões ø 75mm	47,90 m
05.01.500.00	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
05.01.501.01	Lavatório de louça branca, sem coluna, l 915 17 linha ravena, DECA ou equivalente, com sifão e válvula - completo (exceto torneira)	30,00 un
05.01.503.01	Bacia de louça branca sifonada, linha vogue plus, DECA ou equivalente, com acessórios - completa (exceto assento sanitário)	33,00 un
05.01.503.03	Bacia de louça branca sifonada linha vogue plus, confortobra, ref. P51 17 DECA ou equivalente, para WC de deficiente físico, com acessórios - completa (exceto assento sanitário)	3,00 un
05.01.506.01	Bebedouro coletivo em aço inox medindo 1,40m x 0,45m, com sifão e válvula - completo (exceto torneira)	3,00 un
05.01.506.02	Bebedouro elétrico de pressão ref. Bdf-300 de fabricação cia filtros ou equivalente	3,00 un

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projecção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2336



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS




05.01.510.01	Cuba em aço inox com sifão e válvula - 50 x 40 x 25cm AISI 304	2,00 un
05.01.511.02	Tanque de louça com coluna, TQ-25 - DECA ou equivalente com sifão e válvula - completo	2,00 un
05.01.512.01	Torneira de pressão de primeira qualidade, com arejador de 1/2", para lavatório individual e lavatórios em bancadas	30,00 un
05.01.512.02	Torneira longa de parede de primeira qualidade, c/ arejador de 1/2"x3/4", p/ lavatórios, bebedouros coletivos, cubas de laboratório, mecanografia e tanque de argila	6,00 un
05.01.512.03	Torneira longa de parede de primeira qualidade, articulada, com arejador de 1/2"x3/4", para cubas de cozinha, copa e tanque de lavar panelas	2,00 un
05.01.512.04	Torneira curta, de primeira qualidade, de 1/2"x3/4", com adaptador para mangueira, para caixas de jardim e tanque de louça	26,00 un
05.01.513.02	Torneira de bóia ø 32mm (1 1/4")	2,00 un
05.01.515.02	Registro de pressão com canopla cromada ø 20mm (3/4")	3,00 un
05.01.516.01	Registro de gaveta com canopla cromada ø 20mm (3/4")	22,00 un
05.01.516.04	Registro de gaveta com canopla cromada ø 40mm (1 1/2")	14,00 un
05.01.516.07	Registro de gaveta bruto ø 32mm (1 1/4")	7,00 un
05.01.516.08	Registro de gaveta bruto ø 40mm (1 1/2")	6,00 un
05.01.518.01	Chuveiro-ducha, elétrico, corpo em plástico na cor branca, com duchinha auxiliar e suporte para fixação de mangueira na parede	3,00 un
05.01.518.02	Ducha manual (WC deficiente físico)	3,00 un
05.01.519.01	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, ø 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2")	36,00 un
05.01.525.02	Válvula de retenção de pé com crivo ø 40mm (1 1/2")	2,00 un
05.01.527.02	Válvula de retenção horizontal ou vertical ø 32mm (1 1/4")	1,00 un
05.01.527.03	Válvula de retenção horizontal ou vertical ø 40mm (1 1/2")	2,00 un
05.01.600.00	EQUIPAMENTOS	
05.01.601.03	Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3 HP	2,00 un
05.01.601.04	Quadro de comando de bombas, água fria (2 x 1cv, 1,5cv, 2cv, 3cv), completo	1,00 un
05.01.601.05	Quadro de comando de bombas, incêndio (2 x 2cv, 3cv, 5cv), completo	1,00 un
05.01.603.01	Automático de bóia	2,00 un
05.01.608.02	Filtro geral em aço inoxidável 304 AISI, capacidade: 3000l/h com 8 camadas de quartzo com diferentes granulometrias e 01 camada de carvão, marca FILTRALE ou equivalente	1,00 un
05.03.000.00	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
05.03.100.00	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	
05.03.114.02	Grelha hemisférica de ferro fundido (ralo abacaxi) ø 100mm (4")	9,00 un
05.03.300.00	Tubulações e conexões de PVC	
05.03.301.04	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta, bolsa e virola, ø 100mm	57,20 m
05.03.301.05	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta, bolsa e virola, ø 150mm	80,60 m



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



05.03.301.06	Tubo de PVC branco para esgoto, sem conexões, ponta, bolsa e virola, ø 200mm	30,80 m
05.03.301.07	Tubo de PVC branco para esgoto, sem conexões, ponta, bolsa e virola, ø 250mm	87,30 m
05.04.000.00	ESGOTOS SANITÁRIOS	
05.04.300.00	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	
05.04.301.01	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta e bolsa soldável, ø 40mm	41,40 m
05.04.301.02	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta, bolsa e virola, ø 50mm	15,40 m
05.04.301.03	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta, bolsa e virola, ø 75mm	153,20 m
05.04.301.04	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta, bolsa e virola, ø 100mm	109,30 m
05.04.301.05	Tubo de PVC branco para esgoto, com conexões, ponta, bolsa e virola, ø 150mm	118,40 m
05.04.800.00	Acessórios	
05.04.801.02	Caixa sifonada em PVC com grelha metálica cromada, 150 x 185 x 75mm	26,00 un
05.04.802.01	Ralo de PVC rígido seco com grelha metálica cromada de 100 x 100 x 40mm	3,00 un
05.04.805.01	Caixa de gordura - cgs, em alvenaria medindo 1,00x1,00m c/ tampão T-33	1,00 un
05.04.805.02	Caixa de sabão - css, em alvenaria medindo 1,00x1,00m c/ tampão T-33	1,00 un
05.06.000.00	SERVIÇOS DIVERSOS (INST. HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS)	
05.06.101.01	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade até 2,00m)	158,79 m³
05.06.103.01	Reaterro manual de vala apiloado	142,91 m³
05.06.300.01	Caixa de alvenaria 1/2 vez para torneira de jardim e registro, dimensões: 40 x 40 x 40cm	9,00 un
05.06.300.04	Caixa de inspeção - ci, em alvenaria revestida, com tampão t-33 (dimensões: 60 x 60cm)	10,00 un
05.06.300.07	Caixa de areia - cag, de alvenaria com grelha metálica (dimensões: 80 x 80 x 80cm)	5,00 un
05.06.503.01	Boca-de-lobo em alvenaria de tijolo comum revestida com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	4,00 un
06.00.000.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	
06.01.000.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
06.01.200.00	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM M.T E A.T.	
06.01.216.02	Subestação de energia elétrica aérea de 75 kVA, em poste de concreto com conjunto TR - completo	1,00 un
06.01.222.02	Aterramento com hastes "copperweld" (2 x 3,048m/bitola: 5/8")	4,00 un
06.01.223.02	Cordoalha de cobre nu, seção 35mm²	5,30 m
06.01.300.00	REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO	
06.01.302.00	Quadro de distribuição de luz de embutir, completo, QGDLF	1,00 un


13

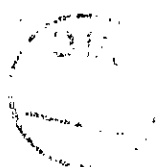
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projeto D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS




06.01.302.01	Quadro de distribuição de luz de embutir, até 4 divisões,(QDFL-6,QDFL-11), dimensões 207 x 332 x 95 cm, completo, inclusive disjuntores	2,00 un
06.01.302.01	Quadro de distribuição de luz de embutir, até 6 divisões, dimensões: 207 x 332 x 95mm, completo, inclusive disjuntores	3,00 un
06.01.302.03	Quadro de distribuição de luz de embutir, até 8 divisões, (QDFL-2),dimensões 207 x 332 x 95 cm, completo, inclusive disjuntores	1,00 un
06.01.302.02	Quadro de distribuição de luz de embutir, até 12 divisões, dimensões: 207 x 332 x 95mm, completo, inclusive disjuntores	4,00 un
06.01.302.03	Quadro de distribuição de luz de embutir, até 15 divisões, dimensões: 312 x 405 x 95mm, completo, inclusive disjuntores	1,00 un
06.01.304.02	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 25mm (3/4")	1.857,60 m
06.01.304.03	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 32mm (1")	325,00 m
06.01.304.05	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 50mm (1 1/2")	18,80 m
06.01.304.06	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 60mm (2")	57,40 m
06.01.304.08	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 85mm (3")	44,80 m
06.01.305.01	Fio isolado de PVC seção 2,5mm ² - 750v - 70°C	44,80 m
06.01.305.02	Fio isolado de PVC seção 4mm ² - 750v - 70°C	7.634,00 m
06.01.305.05	Cabo isolado em PVC seção 4mm ² - 750v - 70°C flexível	604,70 m
06.01.305.06	Cabo isolado em PVC (sintenax) seção 6mm ² - 0,6/1kv - 70°C - flexível	265,50 m
06.01.305.07	Cabo isolado em PVC (sintenax) seção 10mm ² - 0,6/1kv - 70°C - flexível	164,00 m
06.01.305.08	Cabo isolado em PVC (sintenax) seção 16mm ² - 0,6/1kv - 70°C - flexível	40,00 m
06.01.305.12	Cabo isolado em PVC (sintenax) seção 70mm ² - 0,6/1kv - 70°C - flexível	179,20 m
06.01.306.07	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, dimensões 4 x 2"	322,00 un
06.01.306.09	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	353,00 un
06.01.306.11	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço revestida internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com tampa de ferro fundida t-16, (dimensões: 40 x 40 x 60cm)	9,00 un
06.01.306.12	Caixa de passagem em alvenaria - CB-1, com dreno e tampão de ferro fundido T-33, dimensões: 80 x 80 x 80cm	4,00 un
06.01.400.00	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	
06.01.401.02	Aparelho sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, duplo	1,00 un

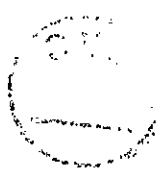
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projção B, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



06.01.401.02	Luminária tipo arandela blindada, em alumínio fundido, globo em vidro alcalino, modelo te-22, com lâmpada compacta fluorescente de 20 W - completa, marca REEME ou equivalente	9,00 un
06.01.401.04	Luminária fluorescente de sobrepor 2 x 36w, modelo OCT 369 - completa, marca INDELPA ou equivalente	353,00 un
06.01.403.03	Interruptor, uma tecla simples 10A - 250V	52,00 un
06.01.403.05	Interruptor, uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 a - 250 v	3,00 un
06.01.403.02	Interruptor, uma tecla paralelo 10A - 250V	38,00 un
06.01.403.04	Interruptor, duas teclas paralelo 10A - 250V	10,00 un
06.01.403.04	Interruptor, uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10a - 250V	22,00 un
06.01.403.05	Interruptor, três teclas simples 10A - 250V	1,00 un
06.01.403.08	Interruptor, pulsador de campainha ou minuteria 2A - 250V	1,00 un
06.01.404.01	Tomada dois pólos mais terra 20A - 250V	186,00 un
06.01.405.02	Poste em aço galvanizado curvo, h=7,00m com luminária modelo ZE 147 - REEME ou equivalente, inclusive lâmpada de vapor de sódio 250W e célula fotoelétrica - conforme projeto	9,00 un
06.01.414.01	Placa (espelho) para caixa 4 x 2"	313,00 un
06.01.500.00	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PCDA)	
06.01.500.01	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço revestida internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com tampa de ferro fundido t-16 (dimensões: 40 x 40 x 60cm)	8,00 un
06.01.500.03	Armadura de aço, ca-25, ø 8 mm, corte e dobra na obra	138,81 kg
06.01.501.01	Captor de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	1,00 un
06.01.502.01	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura 3m, ø 40mm (1 1/2") ou 50mm (2"), completo	1,00 un
06.01.504.02	Cordoalha de cobre nu, seção 50mm ²	411,70 m
06.01.506.02	Aterramento c/ hastes "copperweld" (2x3,048m, bitola : 5/8")	8,00 un
06.01.507.01	Conector tipo botinha	31,00 un
06.02.000.00	TELEFONIA	
06.02.200.00	CAIXAS TELEFÔNICAS DE DISTRIBUIÇÃO	
06.02.200.02	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, dimensões 4 x 2"	20,00 un
06.02.200.03	Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 200 x 200 x 120mm	5,00 un
06.02.200.04	Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 400 x 400 x 120mm	3,00 un
06.02.200.06	Caixa de inspeção tipo R1, em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10cm, dimensões 65 x 35 x 50cm	1,00 un
06.02.200.08	Tomada para telefone, pino jack 45	20,00 un
06.02.200.09	Placa (espelho) para caixa, dimensões 4x2"	20,00 un



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



06.02.300.00	ELETRODUTOS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO)	
06.02.300.02	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 25mm (3/4")	114,00 m
06.02.300.05	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 50mm (1 1/2")	36,20 m
06.02.300.06	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 60mm (2")	70,10 m
06.02.400.00	CABOS E FIOS (INCLUSIVE BLOCOS TERMINAIS)	
06.02.400.01	Cabo telefônico tipo CCI-50-2 pares	342,20 m
06.02.400.03	Cabo telefônico tipo CCE-50-2 pares	3,00 m
06.03.000.00	DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	
06.03.200.00	EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO	
06.03.200.02	Luminária de emergência com 2 lâmpadas de 8W, autonomia 60 minutos	54,00 un
06.03.300.00	ELETRODUTOS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO)	
06.03.300.01	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 25mm (3/4")	20,30 m
06.03.300.02	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 32 mm (1")	45,80 m
06.03.400.00	CABOS E FIOS	
06.03.400.01	Fio isolado de PVC seção 1,5mm ² - 750v - 70°C	162,40 m
06.04.000.00	SONORIZAÇÃO	
06.04.200.00	SONOFLETORES	
06.04.200.01	Sirene para 500m	1,00 un
06.09.000.00	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	
06.09.006.01	Cabeamento tipo utp-5e (csu - 4p)	772,20 m
06.09.007.01	Tomada para telefone pino jack 45	46,00 un
06.09.008.02	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4 x 2"	46,00 un
06.09.008.04	Placa (espelho) para caixa, dimensões 4x2"	46,00 un
06.09.009.01	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, \varnothing 25mm (3/4")	114,00 m
06.09.011.02	Eletrocalha metálica 2 x 100 x 35mm, com divisão interna, com tampa e virola, marca TALLER, MARVITEC ou equivalente	24,50 m
06.10.000.00	SERVIÇOS DIVERSOS (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS)	
06.10.101.01	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m)	69,00 m ³
06.10.103.01	Reaterro manual de vala apilado	62,20 m ³
07.00.000.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	
07.01.000.00	ELEVADORES	
07.01.000.01	Elevador com 3 (três) paradas, cabine em aço inox escovado ref. Levitá de fabricação thyssenkrupp elevadores os equivalente	1,00 un
08.00.000.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	

Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Proj. 13, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS



08.01.000.00	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
08.01.200.00	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	
08.01.201.01	Tubo de aço galvanizado, com conexões c/ costura, \varnothing 25 mm (1")	4,60 m
08.01.201.01	Tubo de aço galvanizado, com conexões com costura, \varnothing 32mm (1 1/4")	1,00 m
08.01.201.03	Tubo de aço galvanizado, com conexões com costura, \varnothing 65mm (2 1/2")	100,20 m
08.01.500.00	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	
08.01.503.01	Válvula globo bronze com rosca \varnothing 32mm	5,00 un
08.01.503.02	Válvula globo bronze com rosca \varnothing 25mm	1,00 un
08.01.503.03	Válvula esfera worcester, corpo em latão, com rosca \varnothing 1"	3,00 un
08.01.503.04	Válvula de retenção horizontal ou vertical \varnothing 25 mm (1")	1,00 un
08.01.510.02	Válvula de retenção horizontal ou vertical \varnothing 65mm (2 1/2")	3,00 un
08.01.510.03	Válvula de gaveta de ferro fundido, 65mm com flange em haste ascendente externa, pressão 200lbs/pol ² , marca Niágara ou equivalente	5,00 un
08.01.511.01	Registro de recalque no passeio, \varnothing 65mm (2 1/2")	1,00 un
08.01.512.01	Hidrante com registro globo angular 45°, \varnothing 65mm (2 1/2")	1,00 un
08.01.516.01	Abrigo para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de \varnothing 65mm (2 1/2") x 30m	4,00 un
08.01.517.01	Extintor de gás carbônico, capacidade 6kg (classes A e C)	3,00 un
08.01.517.04	Extintor de pó químico pressurizado, cap. 6kg (classes A, B e C)	27,00 un
08.01.519.01	Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3/4 HP	1,00 un
08.01.519.03	Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3 HP	2,00 un
08.01.520.00	Manômetro	1,00 un
08.01.522.00	Pressostato	3,00 un
08.01.600.00	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	
08.01.601.01	Placa de sinalização de rota de fuga em PVC, fotoluminescente com pintura de símbolos (cód. geral - CBMDF), 180 x 250mm, fixada com cola adesiva spray nos locais indicados	11,00 un
08.01.601.03	Placa de sinalização de rota de fuga em PVC, fotoluminescente com pintura de símbolos (códigos 23 e 25 - CBMDF), 200 x 200mm, fixada com cola adesiva spray nos locais indicados	34,00 un
08.01.601.04	Placa de sinalização de rota de fuga em PVC, fotoluminescente com pintura de símbolos (códigos 13, 14, 15, 16 e 17 - CBMDF), 140 x 280mm, fixada com cola adesiva spray nos locais indicados	32,00 un
09.00.000.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
09.02.000.00	LIMPEZA DE OBRAS	
09.02.000.01	Limpeza geral da edificação	2.086,37 m ³
09.02.300.00	Desmobilização do canteiro de obra	1,00 un
10.00.000.00	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	
10.01.000.00	PESSOAL	
10.01.200.00	ADMINISTRAÇÃO	
10.01.201.00	Engenheiro	6,00 mês


17



Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projecção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

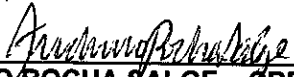


10.01.202.00	Mestre de obra	12,00 mês
10.01.205.00	Guardião de obra	24,00 mês

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação dos Responsáveis Técnicos:
Cristovão de Oliveira Severino – CREA Nº 16.327/D-MG
João Roberto de Lima Junior – CREA Nº 16.298/D-DF
Jether Flávio Gouvêa – CREA Nº 5060056310/D-SP
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: **execução**
3. Período de participação nos serviços: **03/08/2012 à 11/12/2013 (obra concluída)**
4. Atividades que efetivamente desenvolveram e desenvolvem: **execução da obra**

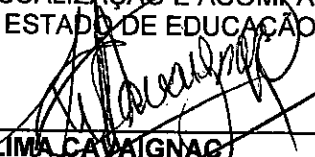
Brasília (DF), 26 de março de 2015



FREDERICO ROCHA SALGE – CREA Nº 61.790/D-MG
EXECUTOR DO CONTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



LEONARDO CHAVES EHLBERG BALDUINO – CREA Nº 9.690/D-MT
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ANTONIO JOSÉ LIMA CAVAIGNAC
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CRISTOVÃO DE OLIVEIRA SEVERINO – CREA Nº 16.327/D-MG
CBC – Construtora Brasil Central Ltda



JOÃO ROBERTO DE LIMA JUNIOR – CREA Nº 16.298/D-DF
CBC – Construtora Brasil Central Ltda



JETHER FLÁVIO GOUVÊA – CREA Nº 5060056310/D-SP
CBC – Construtora Brasil Central Ltda

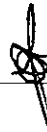
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação de Engenharia e Arquitetura
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
SGAN 607, Projeção D, Sala 224, CEP- 70.850-070
Telefone: 3901-2356



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1169/CAT/GRC/2007
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 16327D MG/1 de 18/12/2007

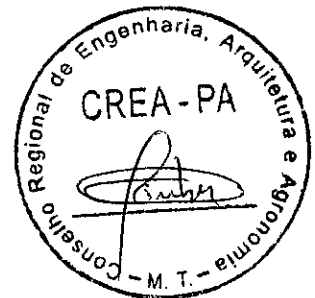
NOME DO RESP. TÍC./SERVIÇO	: CRISTOVAO DE OLIVEIRA SEVERINO
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 16327D MG VISTO: 8047
REG. E/OU VISTO CREA-PA	: Expedido em: 13/03/1978 Expedido em: 21/01/2004
ATRIBUIÇÃO	: ART. 07 DA RES. 218/73 E ART 28 E 29 DO DEC 23569/33 *****
NOME DA EMPRESA	: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA *****
REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 7322EM-PA
REG. E/OU VISTO CREA/PA	: Expedido em: 14/05/2007
NOME DO CONTRATANTE	: SEXTO COMANDO AEREO REGIONAL *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: KM 798 BR 103 SERRA DO CACHIMBO/PA *****
<p>• Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 021/Y/COMAR/2006 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 289608 de 10/07/2007, bem como o respectivo Atestado Técnico através da ART n.º 16327D MG/1 de 18/12/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. *****</p> <p>EXCETO OS ITENS: 01.03.000 – ESTUDOS E PROJÉTOS E TODOS SEUS SUB-ITENS; 06.00.000 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS E TODOS SEUS SUB-ITENS; 09.00.000 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E TODOS SEUS SUB-ITENS. *****</p> <p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 1367/2007 DE 24/12/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.</p>	

Belém, 02 de janeiro de 2008

Roberia Carlos de S. Santos
Gerente de Registro e Cadastro/ART/CEDOC
Portaria n.º 226/2007

VISTO:

Valmar Antunes Anibal
Eng.º Civil Valmar Antunes Anibal
Ordem de Serviço n.º 003-GP/2007

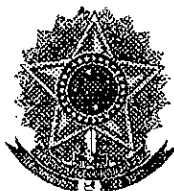


Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





COMANDO DA AERONÁUTICA
SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL
SEXTO SERVIÇO REGIONAL DE ENGENHARIA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **CBC - Construtora Brasil Central Ltda**, com sede no SAA Quadra 02 Nº 235 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, executou a contento para o **VI COMAR**, do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, os serviços abaixo discriminados, com as seguintes características:

I. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato N.º:** CONTRATO DE DESPESAS N.º 021/VI COMAR/2006.
2. **Valor da Obra:** R\$ 1.305.464,44 (Um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
3. **Objeto do contrato:** Item I - Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II - Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo - EAS do CPBV-PA.
4. **Empresa contratada:** CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA
5. **Contratante dos serviços (Proprietário do empreendimento):** União Federal, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Sexto Comando Aéreo Regional.
6. **Período de execução:** Início: 18 de dezembro de 2006; Término: 12 de setembro 2007.
7. **Endereço da obra ou serviço:** Campo de Provas Brigadeiro Velloso - CPBV. Km 798, da Rodovia BR-163, Serra do Cachimbo - PA.
8. **Identificação dos Responsáveis Técnicos:** Cristóvão de Oliveira Severino - CREA 16.327-D/MG.

II. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item I - Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV

COMAER DIRENG SDE	CAMPO DE PROVAS BRIGADEIRO VELLOSO DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAL INERTE LISTA DE SERVIÇOS	Unid	Quant
ITEM	S E R V I Ç O		
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS		
01.02.000	GEOTECNIA		
01.02.100	Sondagens		
103A	percussão	m	60,00
103A	Mobilização de equipe e equipamento	sv	1,00

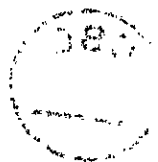


Handwritten signatures and initials.

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

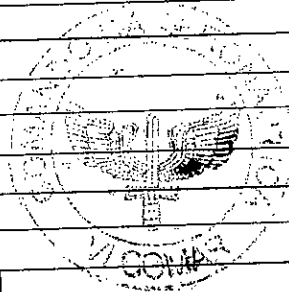
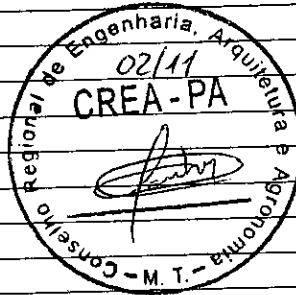
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA.....)


01.03.000	ESTUDOS E PROJETOS		
01.03.500	Projeto Executivo		
502	De Fundações e Estruturas		
502A	Projeto de fabricação e montagem da estrutura metálica	sv	1,00
01.06.000	PLANEJAMENTO E CONTROLE		
01.06.100	Taxas		
104A	Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART)	sv	1,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
02.01.200	Ligações Provisórias		
201	Água		
201A	De água	sv	1,00
202	Energia Elétrica		
202A	De luz	sv	1,00
202B	De força	sv	1,00
204	Telefone		
204A	De Telefone	sv	1,00
205	Esgoto		
205A	De esgoto	sv	1,00
02.01.400	Proteção e Sinalização		
401	Tapume de madeira, h= 2,20m, inclusive portão	m ²	529,50
404A	Placa de obra nº 1 -132 x 330 cm	m ²	4,36
02.03.000	LOCAÇÃO DE OBRA		
02.03.100	De edificação		
102	Com instrumentos	m ²	1.200,00
02.04.000	TERRAPLENAGEM		
02.04.100	Limpeza e preparo da área		
101A	Remoção da camada vegetal	m ²	1.204,50
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.100	Escavação de Valas		
101	Manual para sapatas e cintas	m ³	483,18
103	Reaterro compactado	m ³	400,77
104	Carregamento e transporte do material escavado excedente	m ³	107,12
105	Esgotamento de valas com bombas de 2,7kW	h	80,00
03.01.300	Fundações Diretas		
320	Lastros		
321	De concreto magro sob sapatas,cintas e piso armado	m ³	67,37
325	Piso Armado		
325A	Armadura	kg	1.776,00
325B	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	174,32
325C	Mastique para juntas de dilatação esp. 20mm	m	217,60
325D	Junta de construção articulada / encaixe macho/fêmea	m	348,88
325E	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	174,32
340	Sapatas Isoladas		
341	Formas	m ²	134,80
342	Armadura	kg	1.574,30
343	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	59,98
344	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	59,98
370	Cintas		
371	Formas	m ²	137,14
372	Armadura	kg	657,00



BA

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

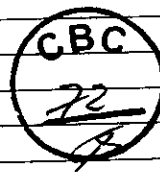
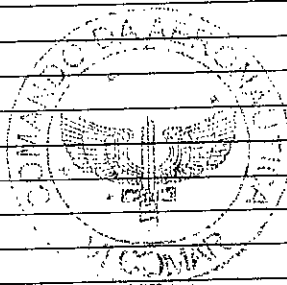
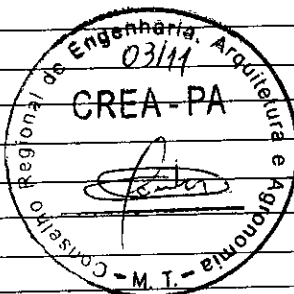
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA.....)

373	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	15,78
374	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	15,78
390	Pilares de Cintamento		
391	Formas	m ²	7,00
392	Armadura	kg	160,00
393	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	0,70
394	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	0,70
03.01.600	Impermeabilização		
602	Pintura com emulsão betuminosa	m ²	1.595,21
03.01.603	Mastique para junta de dilatação esp. 30mm	m	64,00
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO		
03.02.100	Concreto Armado		
110	Pilares		
111	Formas	m ²	437,70
112	Armadura	kg	3.286,00
113	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	21,89
114	Lançamento e aplicação de concreto	m ³	21,89
120	Vigas		
121	Formas	m ²	480,68
122	Armadura	kg	1.621,00
123	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	15,92
124	Lançamento e aplicação de concreto	m ³	15,92
03.03.000	ESTRUTURAS METÁLICAS		
03.03.100	Estrutura Metálica Completa Com Montagem		
101	Estrutura Metálica Completa Soldada para a Cobertura do Depósito	kg	20.699,00
03.03.500	Tratamento		
500A	Primer	m ²	3.120,00
03.03.600	Pintura de Acabamento		
601	Pintura em esmalte sintético	m ²	3.120,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	Paredes		
102A	de alvenaria de tijolos furados de barro, 10x20x20cm, de 1/2 vez	m ²	803,22
102B	de alvenaria de tijolos furados de barro, 10x20x30cm, de 1/2 vez	m ²	535,48
113	Pré-moldados, 39x39x8cm	m ²	136,00
04.01.200	Esquadrias		
209	De ferro		
209A	Esquadrias especiais		
	PF01 - duas folhas de 250x300cm	un	1,00
04.01.400	Cobertura e Fechamento Lateral		
417	Telhas onduladas, esp=6mm	m ²	1.546,00
a)	Cumeeira	m	81,00
04.01.500	Revestimentos		
510	Revestimentos de pisos		
511	Piso Cimentados		
01	Concreto simples com junta seca	m ²	1.198,10
530	Revestimentos de paredes		
549	Revestimentos de paredes com massa única		
01	Chapisco	m ²	2.677,40
01A	Massa única	m ²	2.677,40
560	Pinturas		
562	Tinta anticorrosiva	m ²	45,00
564	Demão-Base tinta encorpada / massa óleo / esmalte sintético	m ²	45,00



8
RA

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

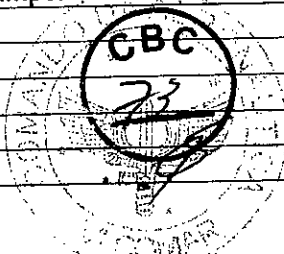
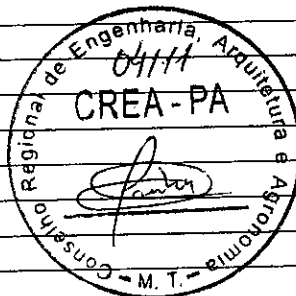
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA.....)

566	Pintura Látex		
01	Demão fundo incolor / duas demãos látex (Branca)	m ²	1.338,70
569	Pintura Acrílica		
01	Demão Seladora / duas demãos acrílica (Verde musgo)	m ²	1.338,70
04.01.700	Acabamentos e Arremates		
702	Soleiras		
a	Concreto simples	m ²	0,36
706	Rufos	m	6,00
706A	Contra-rufos	m	6,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
05.03.100	Tubulações e Conexões de Ferro Fundido		
114	Grelha hemisférica, tipo ralo abacaxi, ø 125mm	un	1,00
05.03.300	Tubulações e Conexões de PVC		
301	Tubulação de PVC rígido, com junta soldável, ponta e bolsa para secção circular, marrom - Vinilfort		
	ø 125 mm	m	180,00
	ø 150 mm	m	60,00
	ø 200 mm	m	120,00
05.03.850	Serviços Diversos		
851	Escavação de valas		
a	Escavação mecanizada de valas	m ³	95,00
b	Reaterro compactado	m ³	30,00
852	Lastro de areia	m ³	65,00
853	Caixa de passagem		
a	Caixa de passagem, ø 600mm, em anéis de concreto pré-moldado	un	16,00
860	Fornecimento e instalação de abraçadeira do tipo copo, em aço galvanizado a fogo por imersão	un	48,00
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01.100	Entrada e Medição de Energia em Baixa Tensão		
101	Condutores de 1 kV não propagante de fogo 25 mm ²	m	90,00
103	Eletrodutos e conexões		
a	Duto de seção circular, corrugado, flexível e impermeável com todos os acessórios, tipo kanaflex		
	ø 4"	m	80,00
104	Caixas de passagem em alvenaria p/ rede subterrânea de baixa tensão com tijolos maciços de 1 vez, revestidos com argamassa com impermeabilizante, fundo em concreto e com dreno (PVC/100mm) c/ suportes para suspensão de cabos e c/ degraus de acesso e tampa de ferro fundido, tipo leve ou pesado - (0,80 x 0,80 x 1) m ³	un	10,00
06.01.200	Entrada de Medição de Energia em Média e Alta Tensão		
201	Mufflas		
a	Singela, para instalação externa, 15 kV, NA, com isolador de porcelana	un	6,00
202	Fornecimento e instalação de cabos		
a	Cabo condutor de cobre nu de 25 mm ² , p/ rede de distribuição aérea	m	70,00
b	Para rede de distribuição subterrânea em cabos singelos de cobre classe 15kV - 25 mm ²	m	1.100,00
203	Eletrodutos e conexões		
a	Duto de seção circular, corrugado, flexível e impermeável com todos os acessórios, tipo kanaflex		
	ø 4"	m	700,00
b	Arame guia galvanizado nº. 10	m	800,00
c	Abraçadeira, tipo cinta, em aço zincado	un	30,00
204	Pára-raio		



BA

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

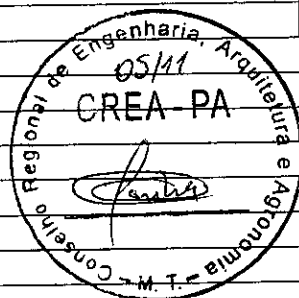
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA)


	aPára-raio tipo distribuição, 12 kV - 5kA, uso externo, monopolar	un	6,00
206	Chaves fusíveis		
	aChave seccionadora fusível, uso interno, 1P- 15 kV, 100/200A	un	9,00
212	Transformador de potência, 30kVA - tensão secundária 220V/127V		
	60Hz - trifásico	un	1,00
06.01.220	Acessórios		
221	Isoladores		
	aTipo pino, em porcelana, classe 15kV	un	18,00
223	Cordoalha de cobre nu		
	aSeção 35 mm ²	m	50,00
224	Conectores e conexões		
	aConector de aperto ou de pressão, em latão	un	15,00
225	Fornecimento e instalação de postes		
	aPoste em concreto armado, seção circular		
	11m / 400kgf	un	2,00
226	Fornecimento e instalação de estruturas do tipo normais, em conjuntos rígidos de cruzetas em madeira de lei		
	N1	un	2,00
	N2	un	2,00
227	Fornecimento e instalação de acessórios para linhas aéreas de média e alta tensão	cj	1,00
06.01.300	Redes em Média e Baixa tensão		
302	Fornecimento e instalação de centro de distribuição de iluminação e tomadas	un	3,00
304	Eletrodutos e Conexões		
	aEletrodutos em ferro galvanizado e conexões		
	ø 3/4"	m	300,00
	ø 1"	m	130,00
	ø 2"	m	70,00
305	Cabos e fios (condutores)		
	aCondutores singelos, formados de fios de cobre, com isolamento da classe de 750V em PVC tipo não propagante ao fogo, nas seções:		
	2,5 mm ²	m	3.850,00
	6 mm ²	m	20,00
306	Caixas de passagem		
	aCondutele com corpo e tampa em alumínio silício injetado	un	70,00
	bCaixa de passagem especial com tampa cega aparafusada em chapa de aço nº. 14 BWG, (20 x 20 x 10) cm ³	un	6,00
308	Disjuntores		
	aDisjuntores de baixa tensão, 600V		
	70A, 3P	un	2,00
	30A, 3P	un	1,00
	15A, 2P	un	3,00
	10A, 2P	un	3,00
	15A, 1P	un	7,00
	10A, 1P	un	2,00
318	Arame guia galvanizado nº. 14 BWG	m	500,00
321	Abraçadeira em aço galvanizado a fogo:		
	aTipo D	un	80,00
06.01.400	Iluminação e Tomadas		
401A	Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação específica		
	aLuminária externa tipo projetor, fechada, retangular, para uma lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, c/ reator e ignitor	un	8,00
401C	Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação industrial e comercial		

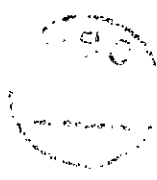


CBC
74
R A

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

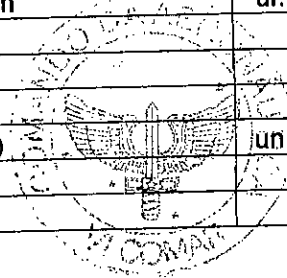
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL - (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I - Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II - Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo - EAS do CPBV-PA.

	a	Luminária para iluminação industrial própria para uma lâmpada ovóide a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com reator e ignitor incorporados	un	21,00
	b	Luminária autônoma para iluminação de emergência para uma lâmpada de 10W fluorescente	un	4,00
402		Lâmpadas		
	a	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão - 250W/220V	un	29,00
404		Tomadas		
	a	Tomada 2P+T e universal, ligação p/ pino chato redondo, aparente em condutele, com acessórios 15A-250V-60Hz	un	7,00
415		Fornecimento e instalação de fixadores		
	a	Fixadores tipo fitas perfuradas galvanizadas com acessórios	m	300,00
416		Fornecimento e instalação de relé foto elétrico		
	a	Tipo magnético, carga máxima de 1000W, bipolar	un	12,00
06.01.500		Aterramento e Proteção contra Descargas Atmosféricas		
501		Fornecimento e instalação de captor		
	a	Tipo cabo captor em cordoalha de cobre nu, 35 mm ²	m	450,00
	b	Captor tipo terminal aéreo em hastes metálicas de aço inoxidável	un	27,00
503		Suporte isolador		
	a	Suporte-guia, tipo roldana	un	50,00
504		Fornecimento e instalação de condutores		
	a	Cordoalha de cobre nu seção de 16 mm ²	m	400,00
			m	50,00
505		Tubo de PVC, diâmetro de 2" com acessórios (proteção mec.)		
506		Fornecimento e instalação de haste de aterramento, formada por aço cobreado, seção de 3/4"x 3,0m, protegida por poço de terra (caixa de inspeção em PVC com ø 30cm com tampa de F.F)	un	10,00
507		Conectores		
	a	Conector de aperto em latão	un	30,00
	b	Conector, tipo junta móvel	un	10,00
	i	Solda tipo exotérmica	un	40,00
508		Fornecimento e instalação de condutores		
	a	Cabo de cobre nu de 50 mm ²	m	250,00
509		Fornecimento e instalação de sistema de iluminação de obstáculos através de sinaleiro duplo	un	4,00
06.01.700		Serviços Diversos		
701		Escavação de valas		
	a	Escavação mecanizada de valas	m ³	200,00
	b	Reaterro compactado	m ³	200,00
702		Lastro e construção de caixas		
	a	Caixas de passagem em alvenaria p/ rede subterrânea de baixa tensão com tijolos maciços de 1 vez, revestidos com argamassa com impermeabilizante, fundo em concreto e com dreno (PVC/100mm) c/ suportes para suspensão de cabos e c/ degraus de acesso e tampa de ferro fundido, tipo leve ou pesado - (0,80 x 0,80 x 1) m ³	un	2,00
			m ³	20,00
	b	Lastro de concreto		
704		Fornecimento dos materiais e serviços de engastamento de poste		
	a	Engastamento através de bases concretadas	un	2,00
705		Fornecimento de materiais e execução de serviço de construção de uma mureta de alvenaria, dimensões: 2,00m x 0,50m	un	1,00
09.00.000		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
09.01.000		ENSAIOS E TESTES		
09.01.100		Ensaios		
	103	Controle Tecnológico de Concreto (corpos de prova)	un	350,00
09.01.200		Testes		
	203	Testes de instalação		

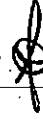


BA

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: .

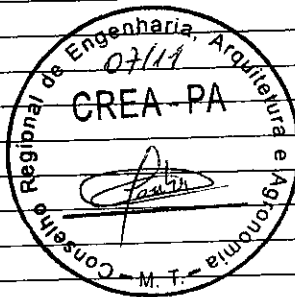


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL - (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I - Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II - Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo - EAS do CPBV-PA.

a	Teste das tubulações sanitárias e águas pluviais com água	sv	1,00
09.02.000	LIMPEZA DE OBRAS		
09.02.100	Limpeza de Obras		
001	Limpeza geral	m ²	1.189,56
09.04.000	COMO CONSTRUÍDO		
001	"Como construído" (AS BUILT)	sv	1,00

Item II - Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo - EAS do CPBV-PA.


COMAER DIRENG SDE	CAMPO DE PROVAS BRIGADEIRO VELLOSO DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTO DE APOIO AO SOLO - EAS LISTA DE SERVIÇOS		
ITEM	S E R V I Ç O	Unid	Quant
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS		
01.02.000	GEOTECNIA		
01.02.100	Sondagens		
103A	percussão	m	40,00
103A	Mobilização de equipe e equipamento	sv	1,00
01.03.000	ESTUDOS E PROJETOS		
01.03.500	Projeto Executivo		
502	De Fundações e Estruturas		
502A	Projeto de fabricação e montagem da estrutura metálica	sv	1,00
01.06.000	PLANEJAMENTO E CONTROLE		
01.06.100	Taxas		
104A	Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART)	sv	1,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
02.01.200	Ligações Provisórias		
201	Água		
201A	De água	sv	1,00
202	Energia Elétrica		
202A	De luz	sv	1,00
202B	De força	sv	1,00
204	Telefone		
204A	De Telefone	sv	1,00
205	Esgoto		
205A	De esgoto	sv	1,00
02.01.400	Proteção e Sinalização		
404A	Placa de obra nº 1 -132 x 330 cm	m ²	4,36
02.03.000	LOCAÇÃO DE OBRA		
02.03.100	De edificação		
102	Com instrumentos	m ²	216,00
02.04.000	TERRAPLENAGEM		
02.04.100	Limpeza e preparo da área		
101	Limpeza manual do terreno, com remoção dos tocos		
101A	Remoção da camada vegetal	m ²	228,16
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.100	Escavação de Valas		
101	Manual para sapatas e cintas	m ³	74,07
103	Reaterro compactado	m ³	59,52

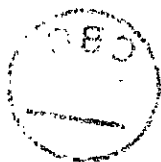


Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

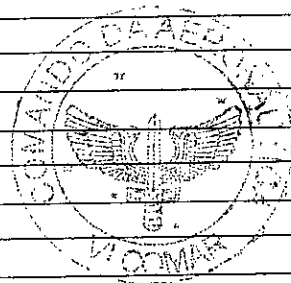
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA.


104	Carregamento e transporte do material escavado excedente	m ³	18,92
105	Esgotamento de valas com bombas de 2,7kW	h	80,00
03.01.300	Fundações Diretas		
320	Lastros		
321	De concreto magro sob sapatas, cintas e piso armado	m ³	8,23
325	Piso Armado		
325A	Armadura	kg	347,74
325B	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	32,04
325C	Mastique para juntas de dilatação esp. 20mm	m	59,20
325D	Junta de construção articulada / encaixe macho/fêmea	m	71,60
325E	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	32,04
340	Sapatas Isoladas		
341	Formas	m ²	30,20
342	Armadura	kg	215,28
343	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	10,50
344	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	10,50
370	Cintas		
371	Formas	m ²	38,00
372	Armadura	kg	136,00
373	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	3,48
374	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	3,48
390	Pilares de Cintamento		
391	Formas	m ²	8,00
392	Armadura	kg	139,00
393	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	0,80
394	Lançamento e Aplicação do concreto	m ³	0,80
03.01.600	Impermeabilização		
602	Pintura com emulsão betuminosa	m ²	321,59
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO		
03.02.100	Concreto Armado		
110	Pilares		
111	Formas	m ²	58,40
112	Armadura	kg	418,00
113	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	2,92
114	Lançamento e aplicação de concreto	m ³	2,92
120	Vigas		
121	Formas	m ²	71,44
122	Armadura	kg	231,00
123	Concreto estrutural fck=30,0MPa	m ³	2,42
124	Lançamento e aplicação de concreto	m ³	2,42
03.03.000	ESTRUTURAS METÁLICAS		
03.03.100	Estrutura Metálica Completa Com Montagem		
101	Estrutura Metálica Completa Soldada para a Cobertura do Depósito	kg	5.331,05
03.03.500	Tratamento		
500A	Primer	m ²	610,00
03.03.600	Pintura de Acabamento		
601	Pintura em esmalte sintético	m ²	610,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	Paredes		
102A	de alvenaria de tijolos furados de barro, 10x20x20cm, de 1/2 vez	m ²	82,00
102B	de alvenaria de tijolos furados de barro, 10x20x30cm, de 1/2 vez	m ²	35,00

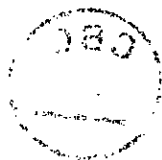


Handwritten signature and initials.

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

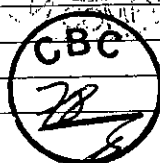
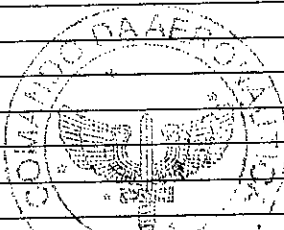
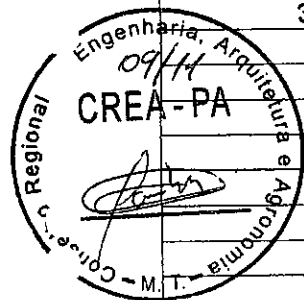
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA.....)

113	Pré-moldados, 35x35x15cm	m ²	53,90
04.01.400	Cobertura e Fechamento Lateral		
417	Telhas onduladas, esp=6mm	m ²	291,00
a)	Cumeeira	m	12,90
04.01.500	Revestimentos		
530	Revestimentos de paredes		
549	Revestimentos de paredes com massa única		
01	Chapisco	m ²	234,00
01A	Massa única	m ²	234,00
560	Pinturas		
566	Pintura Látex		
01	Demão fundo incolor / duas demãos látex	m ²	117,00
569	Pintura Acrílica		
01	Demão Seladora / Duas Demãos Acrílica (Verde musgo)	m ²	117,00
	PORTÃO		
	Portão com fechamento do oitão, em telha galvalume de 0,43, ondulada	m ²	36,00
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01.300	Redes em Média e Baixa tensão		
302	Fornecimento e instalação de centro de distribuição de iluminação e tomadas	un	1,00
304	Eletrodutos		
a)	Eletrodutos em aço carbono, rígido, galvanizado eletroliticamente		
	Ø 3/4"	m	62,00
	Ø 1"	m	16,00
	Ø 1 1/4"	m	36,00
	Ø 1 1/2"	m	5,00
b)	Duto de seção circular, corrugado, flexível e impermeável com todos os acessórios, tipo Kanaflex		
	Ø 3"	m	100,00
305	Cabos e fios (condutores)		
a)	Condutores singelos, formados de fios de cobre, com isolamento da classe de 750V em PVC tipo não propagante ao fogo, nas seções:		
	1,5 mm ²	m	86,00
	2,5 mm ²	m	459,00
	4 mm ²	m	124,00
b)	Condutores singelos de cobre, classe 1 KV, em PVC		
	16 mm ²	m	400,00
c)	Condutor de cobre nu		
	16 mm ²	m	20,00
306	Caixas de passagem		
a)	Condutele com corpo e tampa em alumínio silício injetado		
	Ø 3/4"	un	55,00
	Ø 1"	un	12,00
	Ø 1 1/4"	un	22,00
	Ø 1 1/2"	un	4,00
308	Disjuntores		
a)	Disjuntores de baixa tensão, 600V		
	40A, 3P	un	1,00
b)	Disjuntores gerais, secos, 600V		
	Disjuntor geral - 30A, 3P, lcc de 10 kA - 220V	un	1,00
	Disjuntor - 1P, lcc de 5 kA - 110V		
	10A	un	2,00

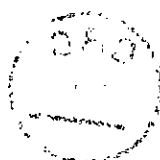


Handwritten initials and signature.

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

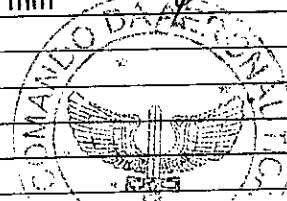
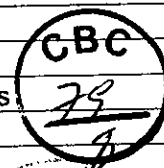
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo – EAS do CPBV-PA.


	15A	un	2,00
	20A	un	1,00
316	Fornecimento e instalação de haste de aterramento, formada por aço cobreado, seção de 3/4"x 3,0m, protegida por poço de terra (caixa de inspeção em PVC com ø 30cm com tampa de F.F)	un	3,00
317	Fornecimento e instalação de conectores e/ou conexões		
	a Conector e terminal de aperto e/ou pressão	cj	1,00
	b Conexão de aterramento do tipo solda exotérmica	cj	1,00
318	Arame guia galvanizado nº. 14 BWG	m	119,00
319	Buchas e arruelas em alumínio silício	cj	1,00
320	Fitas perfuradas:		
	Em aço galvanizado a quente, para fixação de eletrodutos ou outro equipamento à laje, com todos os acessórios	m	13,00
321	Abraçadeira em aço galvanizado a fogo:		
	a Tipo ômega		
	ø 3/4"	un	31,00
	ø 1"	un	8,00
	ø 1 1/4"	un	18,00
	ø 1 1/2"	un	3,00
334	Fornecimento e instalação de dispositivo monocanal de proteção contra sobretensões		
	a Dispositivo para ser instalado em quadro de distribuição	un	1,00
06.01.400	Iluminação e Tomadas		
401	Fornecimento e Instalação de Luminárias		
	a Luminária para iluminação industrial, de interior, do tipo pendente, em tirante de aço com rosca total para 2 lâmpadas fluorescentes de 110W	un	6,00
	b Aparelho blindado, industrial, grau de proteção 65 , para 1 lâmpada mista de 160W	un	5,00
	c Sistema individual de iluminação de emergência com dois projetores direcionáveis de longo alcance - projetores p/ lâmpada incandescente de 21 W	un	2,00
402	Lâmpadas		
	a Lâmpada mista, 160W/220V - ovóide	un	5,00
	b Lâmpada incandescente 21W/127V	un	4,00
	c Lâmpada fluorescente, 110W/120V	un	12,00
403	Interruptores		
	a Conjunto de 3 interruptores simples (três seções), 10A/250V	un	2,00
	b Interruptor bipolar simples, 10A/250V	un	2,00
404	Tomadas		
	a Tomada 2P+T e universal, ligação p/ pino chato redondo de embutir ou em condutele, 25A-250V-60Hz	un	5,00
06.01.410	Acessórios		
411	Fornecimento e instalação de reatores		
	a Reatores eletromagnético de partida rápida para lâmpada fluorescente tipo duplo, na tensão de 120V 2x110W	un	6,00
		un	24,00
413	Fornecimento e instalação de soquetes		
06.01.500	Aterramento e Proteção contra Descargas Atmosféricas		
501	Fornecimento e instalação de captor		
	a Tipo cabo captor em cordoalha de cobre nu, 35 mm ²	m	104,00
503	Suporte isolador		
	a Suporte-guia, tipo roldana	un	12,00
	b Tipo terminal aéreo de cobre eletrolítico	un	15,00
504	Fornecimento e instalação de condutores		
	a Cordoalha de cobre nu seção de:		

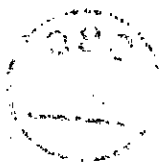


Handwritten initials or signature in the bottom right corner of the page.

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

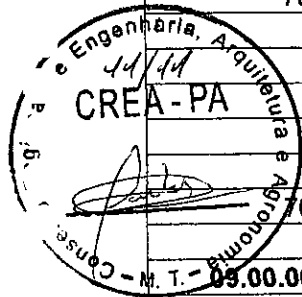
Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – (Continuação do Atestado Técnico da Obra: Item I – Construção do Depósito para a Guarda de Material Inerte no Pátio Novo do CPBV; Item II – Construção de Depósito para Equipamento de Apoio ao Solo –EAS do CPBV-PA.

	35 mm ²	m	15,00
	50 mm ²	m	118,00
505	Tubo de ferro galvanizado a fogo, diâmetro de 2" com acessórios	m	8,00
506	Fornecimento e instalação de haste de aterramento, formada por aço cobreado, seção de 3/4"x 3,0m, protegida por poço de terra (caixa de inspeção em PVC com ø 30cm com tampa de F.F)	un	8,00
507	Fornecimento e instalação de junta móvel e caixa metálica (20 x 10 x 5) cm	cj	4,00
06.01.700	Serviços Diversos		
701	Escavação de valas		
a	Escavação manual de valas	m ³	25,00
b	Reaterro compactado	m ³	25,00
702	Caixas de Passagem		
a	Em alvenaria para rede subterrânea de baixa tensão com tijolos maciços de 1 vez, revestidos com argamassa com impermeabilizante, fundo em concreto e com dreno (PVC/300mm) c/ suportes para suspensão de cabos e c/ degraus de acesso e tampa de ferro fundido, tipo leve ou pesado. (0,6 x 0,6 x 0,3) m ³	un	4,00
703	Fornecimento dos materiais e execução dos serviços de interligação à rede de elétrica	un	1,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
09.01.000	ENSAIOS E TESTES		
09.01.100	Ensaio		
103	Controle Tecnológico de Concreto (corpos de prova)	un	115,00
09.02.000	LIMPEZA DE OBRAS		
09.02.100	Limpeza de Obras		
001	Limpeza geral	m ²	217,49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA, CONFORME A. R. T. Nº 16327-D/MG DE 18/12/07, SENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 169/KAT/6ncl/07, EXPEDIDA EM 02/10/10/08.

L. M(PA), 02/10/10/08.

Brasília, 10 de DEZEMBRO de 2007.

Raimunda Cristina Pires de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

Cristovão de Oliveira Severino
CREA 16327-D/MG

Alexandre do Nascimento Mangini
ALEXANDRE DO NASCIMENTO MANGINI 1º Ten QCOA Civ
CREA GO 7457/D

Sergio Henrique da Silva Carneiro
SERGIO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO Maj Eng
Chefe do Sexto Serviço Regional de Engenharia

Juliana Berber
Juliana dos Santos Berber
CREA TO.369-D/DF



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha 1 de 2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT ° 1425/2012

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs N°s: 0720110026514, 0720120008268, 0720120013959, 0720120019970, 0720120024174 E 0720120028864.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO: A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 22/11/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 214066/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAIS ANOTADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA/SERVIÇOS: ENG.º CIVIL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA SEVERINO, CREA-MG 16327/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

CONTRATADA: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

LOCAL DOS SERVIÇOS: SGN QUADRA 1 LOTES 100/110/120, BRASÍLIA-DF.

DOCUMENTO APRESENTADO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO PELA CONTRATANTE, EMITIDO EM 25/10/2012, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 03 (TRÊS) FOLHAS.

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA;



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha 2 de 2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT nº 1425/2012

CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 085/2012. OUTROSSIM E;

CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

BRASÍLIA-DF, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

EDUARDO CONDINI
Matricula nº 132

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC

MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Matricula nº 306
CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE

Edson Carlos Rezenge
Divisão de Análise Técnica-Crea-DF
Chefe
Matricula nº 157




CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

C.T. 030/2012

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **CBC- CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.496.605/0001-76, sediada no SAA Quadra 02, n. 235, Brasília/DF, CEP: 70.632-200, tel: 61 3234-0706, fax: 61-3234-0722, vem prestando serviços Serviços de substituição da estrutura metálica de sustentação da cobertura do edifício utilizado com garagem e gráfica, localizado no SGON Quadra 01, Lotes 100/110/120, em Brasília/DF, com fornecimento de materiais, para este Tribunal, inscrito no CNPJ n. 03.658.507/0001-25, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília-DF, de acordo com contrato n. 0097/2011 e seus aditivos, assinado em 05/10/2011 com seu término previsto para 22/02/2017, no valor total estimado de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo:

1. Contrato N.º 0097/2011
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0097/2011
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0097/2011
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0097/2011
- Quarto Termo Aditivo ao Contrato 0097/2011
- Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0097/2011

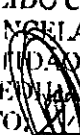
2. ART Contrato N.º 0720110026514
- ART 1º Aditivo 0720120008268
- ART 2º Aditivo 0720120013959
- ART 3º Aditivo 0720120019970
- ART 4º Aditivo 0720120024174
- ART 5º Aditivo 0720120028864

3. Objeto do contrato: Serviços de substituição da estrutura metálica de sustentação da cobertura do edifício utilizado com garagem e gráfica, localizado no SGON Quadra 01, Lotes 100/110/120, em Brasília/DF, com fornecimento de materiais.

4. Empresa contratada: CBC – Construtora Brasil Central Ltda – situada no SAA Quadra 02, Nº 235, Brasília/DF, CNPJ sob o Nº 04.496.605/0001-76.

5. Contratante dos serviços: Tribunal Regional Federal da 1ª Região– CNPJ /MF sob o nº. 03.658.507/0001-25.

6. Proprietário do empreendimento: Tribunal Regional Federal da 1ª Região– CNPJ /MF sob o nº. 03.658.507/0001-25.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO QUANDO
 CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1425/12
 EXPEDIDA EM 28/11/12." FL. Nº. 03/05
 VISTO: 
 CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



7. Responsáveis Técnicos: Cristovão de Oliveira Severino – CREA 16.327-D/MG.
8. Período de execução: 13/10/2011 à 30/06/2012.
9. Endereço da obra/serviço: SGON Quadra 01 Lotes 100/110/120 - Brasília/DF.
10. Características da obra/serviço:

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIROS DE OBRAS E OUTROS	
1.1	Administração local	03 meses
1.2	Locação de container para depósito	01 mês
1.3	Placa da obra	6m ²
1.4	Mobilização de pessoal e equipamentos	01und
1.5	Transportes diversos	01und
1.6	Registro da obra na CREA/DF	01und
1.7	Desmobilização	01und
2	DESMONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA EXISTENTE	
2.1	Desmontagem das telhas termo acústicas da cobertura existente para reaproveitamento	2016m ²
2.2	Retirada de rufos existentes para reaproveitamento	216m
2.3	Retirada de calhas existentes para reaproveitamento	168m
2.4	Retirada de telhas do fechamento lateral existentes para reaproveitamento	432m ²
2.5	Desmontagem de malha espacial em estrutura metálica existente	2016m ²
2.6	Transporte de estrutura metálica não reaproveitada dist. Maior que 5 km	24.000kg
2.7	Retirada de rede de águas pluviais para reaproveitamento	01und
2.8	Retirada das instalações elétricas de iluminação para reaproveitamento	01und
3	FABRICAÇÃO E MONTAG. DA NOVA MALHA ESPACIAL EM ESTRUTURA METÁLICA	
3.1	Fabricação da malha espacial	34.745,30kg
3.2	Pintura epóxi na cor verde da malha espacial	34.745,30KG
3.3	Montagem da malha espacial conforme Projeto	34.745,30kg
3.4	Montagem de terças e suportes de terças reaproveitadas	3.340kg
3.5	Pintura das terças e suportes de terças reaproveitadas	3.340kg
3.6	Montagem dos rufos reaproveitados	316m
3.7	Montagem das calhas reaproveitadas	168m
3.8	Pinturas das faces externas das calhas reaproveitadas	101m ²
3.9	Montagem das telhas da cobertura reaproveitadas	2.016m ²
3.10	Montagem das telhas do fechamento lateral reaproveitadas	432m ²
3.11	Reinstalação das tubulações de águas pluviais reaproveitadas	01und
3.12	Reinstalação da rede elétrica de iluminação reaproveitada	01und
4	REINSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES	
4.1	Reinstalação de rede de combate a incêndio em ferro galvanizado D=2 1/2"	118m
4.2	Reinstalação de rede de ar comprimido e água em ferro galvanizado D= 1"	182m
5	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA NOVA MALHA ESPACIAL EM ESTRUTURA METÁLICA	
5.1	Fabricação da malha espacial	521,18kg
5.2	Pintura epóxi na cor verde da malha espacial	521,18kg
5.3	Montagem da malha espacial	521,18kg



CHANCELADO PELO CREA/DF E ACOMPANHADO DA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1425/12
 EXPEDIDA EM 28/11/12 FL. Nº. 04/05
 VISTO:
 CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

B. B.

Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

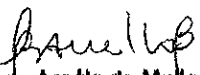
MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:

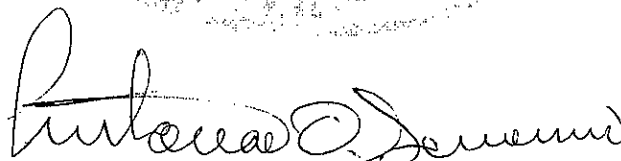


5.4	Montagem das telhas da cobertura	30m ²
5.5	Fornecimento de telha galvanizada comum	30m ²
6	LIMPEZA	
6.1	Limpeza geral	

Dessa forma, informamos que, de acordo com parecer da Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG – TRF1, a referida empresa vem atendendo a contento, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Em, 25 de outubro de 2012.


Roberta Araújo de Mello Bezer
Divisão de Compras/TRF 1ª Regiã.
Diretora Substituta


Cristóvão de Oliveira Severino
CREA 16327-D/MG

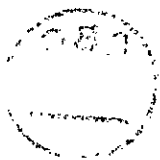
"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO...
CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1425/12
EXPEDIDA EM 22/11/12. FL. Nº. 05/05
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0455/2008

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 051344/2007 ----- REGISTRADA EM 26/07/2007

OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA GERAL DO TELHADO DO RANCHO DA BASE AEREA DE BRASILIA

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: CRISTOVAO DE OLIVEIRA SEVERINO

Carteira Nº: MG-000000016327/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29, RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: JULIANE DOS SANTOS BERBER

Carteira Nº: DF-000000010369/D

Título: ARQUITETO E URBANISTA.

Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).

Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: BASE AEREA DE BRASILIA

PROPRIETÁRIO: BASE AEREA DE BRASILIA

EMPRESA CONTRATADA: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SETOR MILITAR AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - □ -
BRASILIA-DF

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0455/2008

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 30/11/2007, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

A CAT FOI CONCEDIDA PELAS CÂMARAS ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC E ARQUITETURA - CEARQ, CONFORME PROCESSO Nº 24251/2007, PARA O ENGENHEIRO CIVIL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA SEVERINO, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23569/33, E PARA A ARQUITETA E URBANISTA JULIANE DOS SANTOS BERBER, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ARTICOS 2º E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

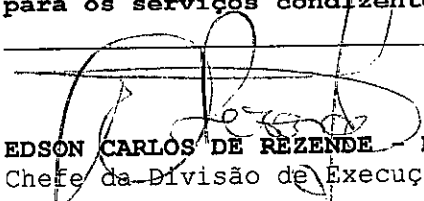
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Certidão expedida por delegação de competência, conforme portaria AD n.º 147/2008.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.


EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0455/2008

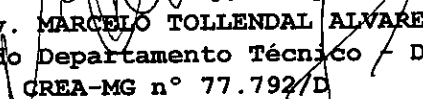
Brasília-DF, 11 de Abril de 2008.

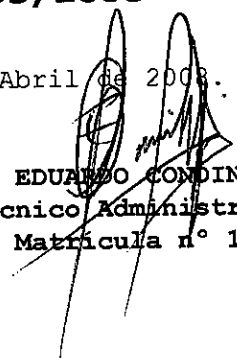
DE ACORDO:


EDSON CARLOS DE REZENDE

Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula n.º 157

VISTO:


Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG n.º 77.792/D


EDUARDO COMINI
Técnico Administrativo
Matrícula n.º 132



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATADA: CBC – Construtora Brasil Central Ltda

CNPJ: 04.496.605/0001-76

ENDEREÇO: SAA Quadra 02 N°. 235
Brasília-DF.

Atesto, para fins de participação em licitações públicas, e a quem possa interessar que a **CBC – Construtora Brasil Central Ltda**, prestou, de modo eficiente e satisfatório, serviços de reforma do telhado da edificação do rancho da Base Aérea de Brasília, em Brasília-DF, com fornecimento de materiais.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato N.º: 003/BABR/2007
2. Empenho n.º: 2007NE000481
3. ART N.º: 51344/2007
4. Objeto do contrato: Serviços de reforma e adaptação do telhado da edificação do rancho da Base Aérea de Brasília, em área de 5.800 m², em Brasília-DF, com fornecimento de materiais.
5. Empresa contratada: **CBC – Construtora Brasil Central Ltda – situada no SAA Quadra 02, N° 235, Brasília/DF, CNPJ SOB O N° 04.496.605/0001-76.**
6. Contratante dos serviços: **Comando da Aeronáutica/Base Aérea de Brasília – CNPJ /MF sob o n° 00.394.429/0006-15.**
7. Proprietário do empreendimento: **Comando da Aeronáutica/Base Aérea de Brasília – CNPJ /MF sob o n° 00.394.429/0006-15.**
8. Responsáveis Técnicos: **Cristóvão de Oliveira Severino – CREA 16.327-D/MG.**
Juliane dos Santos Berber – CREA 10.369-D/DF.
9. Período de execução: **16/07/2007 à 10/10/2007.**
10. Endereço da obra/serviço: **Setor Militar do Aeroporto Internacional de Brasília**

*VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELL
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 059/2008 EXPEDIDA EM 11/04/2008
FL. Nº 04 VISTO: 10/06
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA:



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS


- 02.00.000 SERVIÇOS PRELIMINARES**
02.02.000 Demolição
02.02.100 Demolição Convencional
02.02.163 Demolição de cobertura de telha em alumínio (5.800m²)
02.02.300 Remoções
02.02.330a Remoção de entulho através de caçamba estacionária com capacidade de 5m³ (15m³)
- 03.00.000 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**
03.01.000 Fundações
03.01.100 Escavação de Valas
03.01.101a Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m (194m²)
03.03.000 Estruturas Metálicas
03.03.100 Estrutura Metálica Completa
03.03.101a Estrutura de aço para cobertura (3.939,52kg)
03.04.000 Estruturas de Madeira
03.04.100 Estrutura de Madeira Completa
03.04.100e Estrutura de madeira para telha estrutural de fibrocimento, ancorada em laje ou parede vigota em alvenaria (708,75m)
- 04.00.000 ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**
04.01.000 Arquitetura
04.01.400 Cobertura e Fechamento Lateral
04.01.402g Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e=8mm, altura 181mm, largura útil 490mm e largura nominal 521mm, inclinação 3% (5.800m²)
04.01.600 Impermeabilizações
04.01.603c Impermeabilização de cobertura utilizando manta pré fabricada, a base de asfalto modificado com polímeros, tendo como acabamento na face exposta, um filme de alumínio (1.324,90m²)
04.04.000 Paisagismo
04.04.300 Vegetação
04.04.304a Plantio de grama batatais em placas de 40x40cm (180m²)
- 05.00.000 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS**
05.03.000 Drenagem de Águas Pluviais
05.03.300 Tubulações e Conexões de PVC
05.03.301t Tubo de PVC rígido, sem conexões, cor ocre, com sistema de junta elástica integrada e anéis de borracha, ponta bolsa e virola de PVC, Ø 200MM (45m)
05.03.500 Tubulações de Concreto
05.03.502b Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 300mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 (200m)
- 05.04.000 Esgotos Sanitários**
05.04.300 Tubulações e Conexões de PVC
05.04.304v Curva 90 longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 200mm (10und)

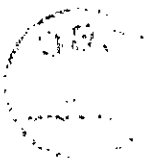
*VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELA
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 456/2008, EXPEDIDA EM 11/04/2008
FL. Nº 05 / 06 VISTO: [Assinatura]
SERVENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



- 05.04.800 Acessórios**
 05.04.803c Ralo de ferro fundido sifonado tipo abacaxi para calha, Ø 150mm (10und)
- 05.06.000 Serviços Diversos**
 05.06.700 Caixas Coletoras
 05.06.701 Caixa coletora confeccionada em alvenaria, com fundo em brita, nas dimensões 1,00x1,00x1,00m (10und)
- 09.00.000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**
 09.02.000 Limpeza de obras
 09.02.100 Limpeza Geral da Edificação
 09.02.101 Limpeza geral da edificação (100m²)
- 10.00.000 SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**
 10.03.000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 10.03.200 De Transporte
 10.03.201a Locação de caminhão munk

Atesto, ainda, que a referida firma demonstrou idoneidade e alta capacidade técnica nos serviços prestados, dentro do prazo contratual, não constando em nossos assentamentos, até a presente data, nada que a desabone.

Brasília-DF, ²⁰ de novembro de 2007

Daniel Rosa Curvelo

DANNIEL ROSA CURVÉLO - 1º Ten.-Eng.
 CREA 11.775/D-DF

Fuliane dos Santos Barber
 Fuliane dos Santos Barber
 CREA 10.369-D/DF


Cristovão de Oliveira Severino
 Cristovão de Oliveira Severino
 CREA 16327-D/MG

*VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMADO PELL
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 441/2008 EXPEDIDA EM 11/04/2008
 FL. Nº 06 VISTO: [Assinatura]
 AGENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5099/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI**

CNPJ: 04.496.605/0001-76

Registro: 5778/RF

Data do Registro: 05/07/2001

Capital: R\$ 660.000,00

Sede: SCIA QD 13 CJ 03 LT 07, 3 ANDAR

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Construção civil abrangendo as áreas de supervisão; coordenação e orientação técnica; estudo; planejamento; projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica-econômica; serviços de consultoria e assessoria técnico-comercial, composta de prospecção, diagnóstico, viabilidade, suporte, intermediações e representações; assistência, assessoria e consultoria de edificações; direção de obra e serviço técnico; vistoria; perícia; avaliação; arbitramento; laudo e parecer técnico; elaboração de orçamento; padronização; mensuração e controle de qualidade; execução de obras e serviços técnicos; condução de trabalhos técnicos; impermeabilização; topografia; instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico; instalação; montagem; operação; reparo ou manutenção de equipamentos; reforma; restauração; manutenção preventiva e corretiva predial; conservação e eficiência energética; circuito fechado de televisão; sistema de controle de acesso e de segurança predial; sistema de sinalização visual, horizontal e vertical; sistema de automação e controle eletromecânico; centro de processamento de dados, de telefonia e de teleprocessamentos; rede local e cabeamento estruturado; fibra ótica; climatização; sistema de geração, de retificação, de transmissão de energia; sistema de proteção contra descarga elétrica; estabilizador de energia e nobreak; iluminação e eletrificação rural; isolamento termo acústico; pavimentação; revestimento especial; serralheria e marcenaria. Tudo referente a, no que couber, edificações, estradas, abastecimentos de água e de saneamento básico, portos, rios, canais, barragens, diques, drenagem e irrigação, pontes e grandes estruturas, dentro da competência da engenharia civil, florestal, agrônoma, elétrica, mecânica, arquitetura, agricultura e comunicação visual.

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos



1942





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: CRISTOVAO DE OLIVEIRA SEVERINO	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 16327/D-MG	CPF: 108.314.876-15
Data de início da resp. técnica: 06/03/2002	
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 DEC 23569/33 ART 29 RES 218/73 ART 07	

Nome: JETHER FLAVIO GOUVEA	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 5060056310/D-SP	CPF: 083.985.478-12
Data de início da resp. técnica: 01/11/2007	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09 RES 359/91 ART 04	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 4591 - MULTILAN ENGENHARIA LTDA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

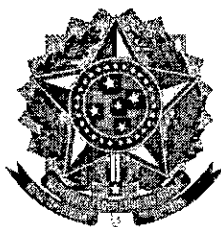
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às **08:00:04** hs do dia **05/03/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0620D28804**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4866/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **CRISTOVAO DE OLIVEIRA SEVERINO**

RNP: **1402205171**

CPF: **108.314.876-15**

Registro: **16327/D-MG**

Data do Registro: **13/03/1978**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO**

Data Diplomação: **01/01/1977**

Atribuições: **DEC 23569/33 ART 28**

DEC 23569/33 ART 29

RES 218/73 ART 07

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:45:46** hs do dia **03/03/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04B6B38746**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.





DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

(Conforme exigência do item 5 – subitem 5.6.9)

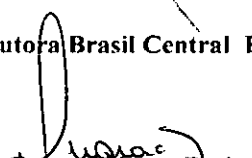
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF


A **CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Guaraci Nunes Berber**, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, juntamente com o seu responsável Técnico, o Engenheiro Civil **Cristovão de Oliveira Severino** – CREA 16.327-D/MG, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não alegando no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

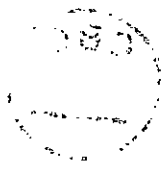
CBC – Construtora Brasil Central Eireli EPP


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839

CBC – Construtora Brasil Central Eireli EPP


Cristovão de Oliveira Severino
CREA 16.327-D/MG





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

E

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Conforme item 5.6 – subitem 5.6.10)

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

Em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação. Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025(30/10/2009) do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução nº 1.033(05/09/2011), e que os técnicos os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

01 - TÍTULO DO PROFISSIONAL – Engenheiro Civil

NOME: Cristovão de Oliveira Severino CREA: 16327-D/MG

ASSINATURA:  DATA DE REGISTRO: 06/03/2002

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

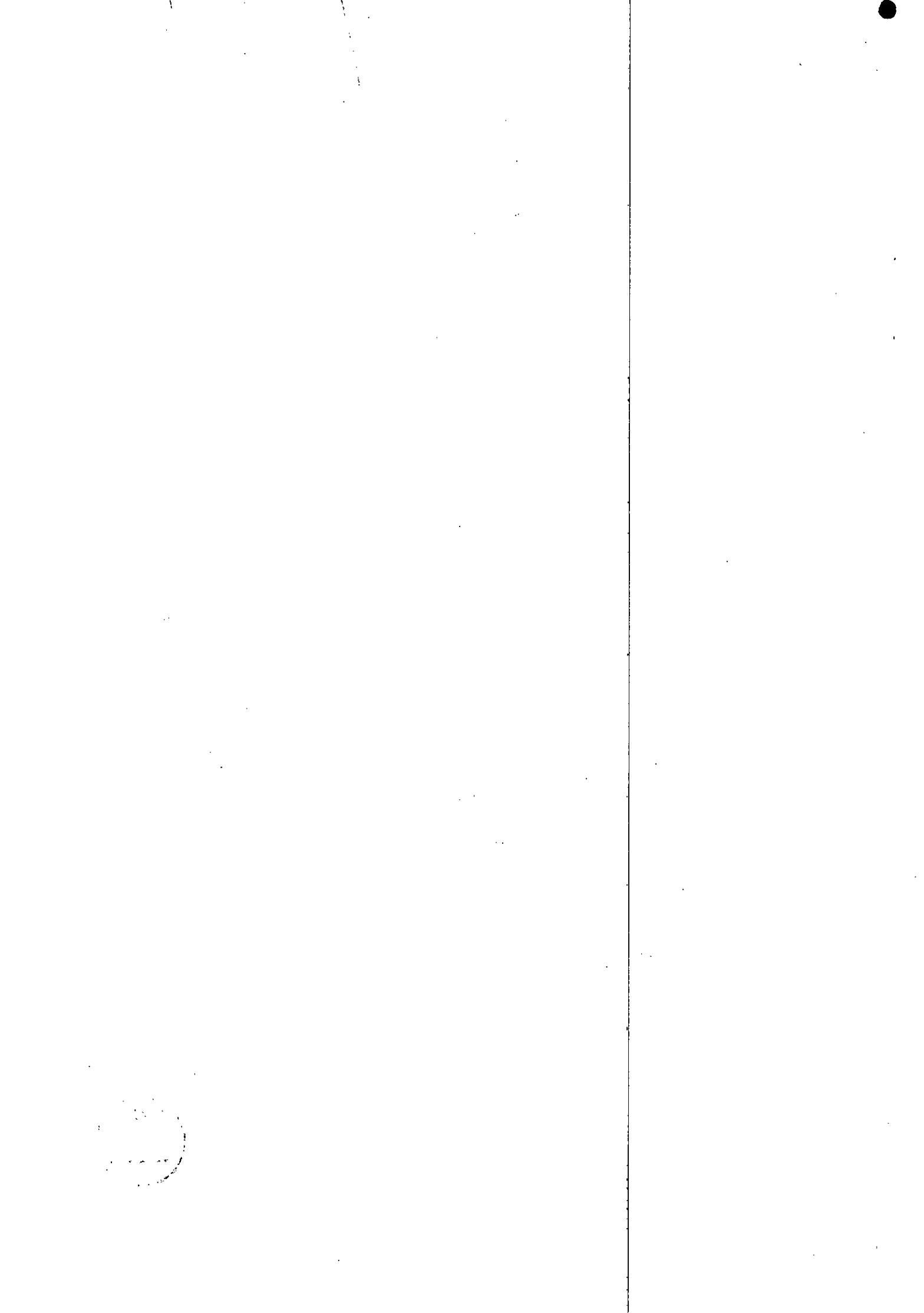
CBC Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber

CI: 627.954 – SSP/DF

CPF: 059.554.839-34





DECLARAÇÃO

(Conforme item 5.6 – subitem 5.6.11)

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF

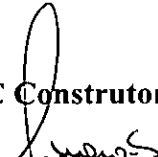
REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

A CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, declara que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico especializados e disponíveis, capazes de atender a demanda dos serviços licitados. Declara Ainda que o **Engenheiro Civil Cristóvão de Oliveira Severino – CREA 16.327-D/ MG é o responsável técnico e detentor do acervo técnico e o mesmo será o responsável pela obra da licitação supracitada até o final da vigência do contrato.**

Informação poderá ser confirmada através da CTPS, CAT e Certidão do CREA(encontra-se anexo no processo de habilitação).

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli



Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Existência de Oliveira Senesino
Loc. Nasc. Uberaba Est. MG Data 14/04/44
Filiação Dr. Tarimmo José Senesino e Maria
de V. Silva Senesino
Doc. N° 39532 SSP/MG Ex. 08.12.06

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
Exp. em / / Estado
Obs.

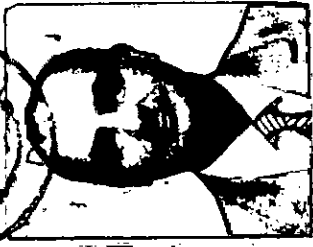
Data Emissão 08/02/02 DRT SINE DF
Assinatura do Funcionário



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 003825 Série 190



Existência de Oliveira Senesino
ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO
(Inscrição no CNPJ)

Empregador 04.496.605/0001-76

CNPJ/MF CBC-CONSTRUTORA

Rua BRASIL CENTRAL LIDA

Município SAA. Quadra 02 BR. 235

Esp. do estabelecimento BRASILIA - DF CEP: 70632-200

Cargo ENGENHEIRO CIVIL

Data admissão 18 de FEVEREIRO de 2002

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 1.080,00
CHUM MIL E OITENTA REAIS

Ass. do empregador ou a cargo c/test. CBC - Construtora Brasil Central Ltda

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a cargo c/test.


1° 2°

Com. Dispensa CD N°



Secretaria de Estado de Educação do DF
Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/2020

MATRÍCULA: 25.446-0 RUBRICA: 



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(Conforme exigência do item 6 – subitem 6.1)

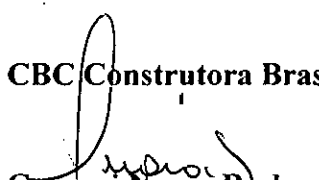
**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

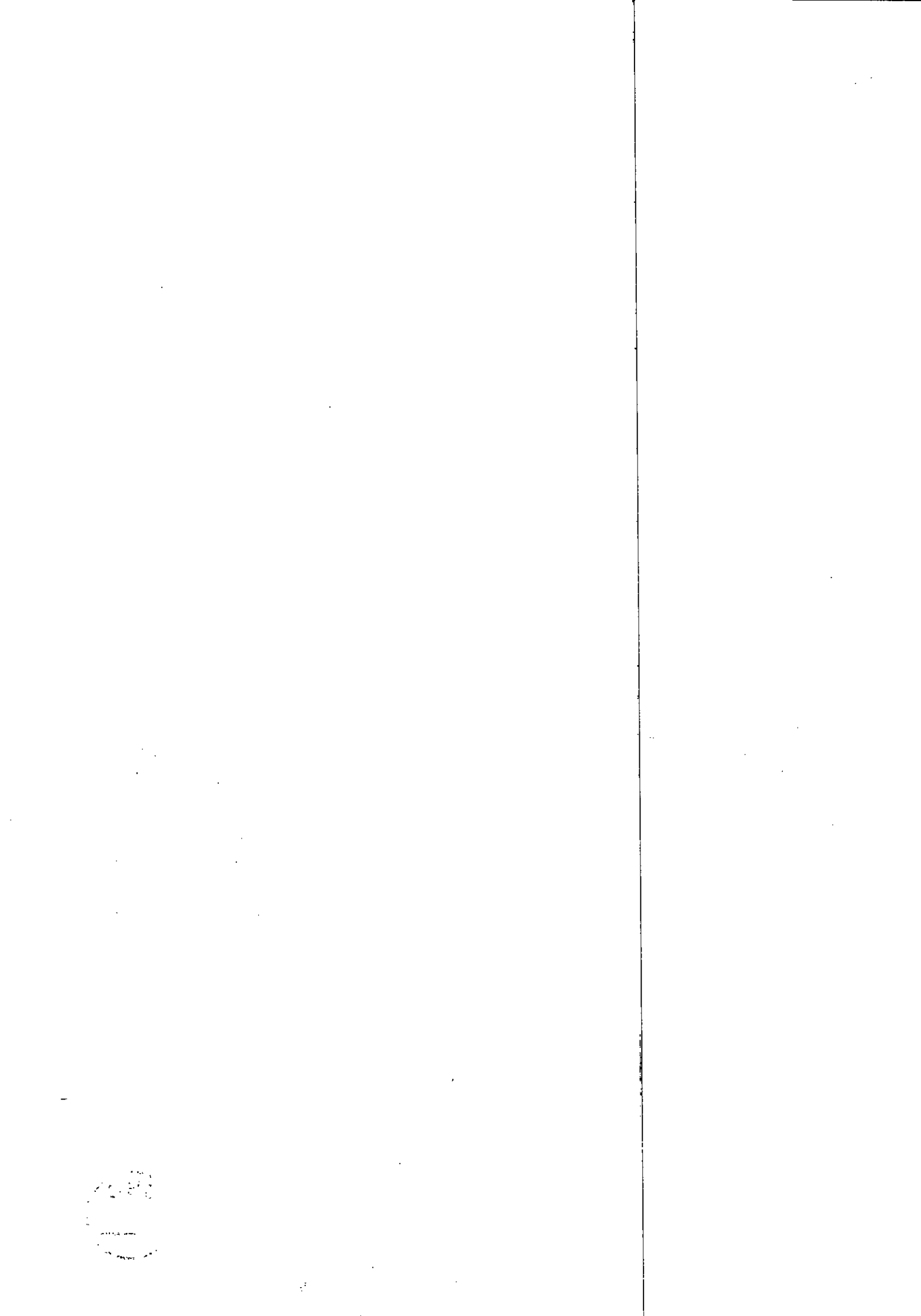
REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

A CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


**Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34**



DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

(Conforme exigência do item 6 – subitem 6.2)

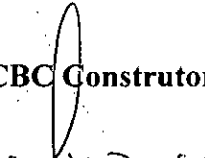
**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

A CBC – Construtora Brasil-Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


**Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34**



DECLARAÇÃO

(Conforme exigência do item 6 – subitem 6.3)

**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

CONTRATANTE

CONTRATANTE	:	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ	:	00.394.676/0001-07
ENDEREÇO:	:	SBN Quadra 02, Bloco C , Edifício Phenicia
CEP	:	70.040-023
TELEFONE	:	3901-2300
FAX	:	3901-2299

DADOS DA EMPRESA

CONTRATADA	:	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI
CNPJ	:	04.496.605/0001-76
CF/DF	:	07.423.483/001-15
ENDEREÇO:	:	SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07
CEP	:	70.250-220
TELEFONE	:	3234-0706
FAX	:	3234-0722
SITE	:	www.cbc.eng.br
EMAIL	:	cbc@cbc.eng.br

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	:	GUARACI NUNES BERBER
ESTADO CIVIL	:	SEPARADO JUDICIALMENTE
DOCUMENTO	:	CONTRATO SOCIAL
FUNÇÃO	:	SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF	:	059.554.839-34
RG	:	627.954 – SSP/DF
ENDEREÇO:	:	SHIN QL 16 Conjunto 06 Casa 09 – Lago Norte
CEP	:	71.530-265
TELEFONE	:	3234-0706
FAX	:	3234-0722

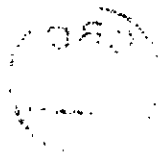
1000

DADOS BANCÁRIOS
BANCO 070 – BANCO DE BRASÍLIA
AGÊNCIA: 060 – SAAN
CONTA CORRENTE: 009999-7
ENDEREÇO: SAAN Quadra 02 Bloco “B” - Térreo
FONE: 33624704

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli

Guaraci Nunes Berber
Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34



**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO N°
39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**
(Conforme item 6 – subitem 6.4)


Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

(Conforme exigência do item 6 – subitem 6.5)

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

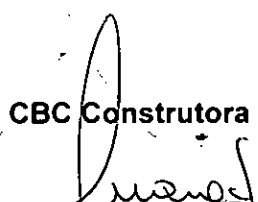
CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, para fins de Licenciamento ou Isenção Ambiental. DECLARO expressamente que:

- a) Estou ciente do meu compromisso com as questões ambientais do empreendimento da reforma do Centro de Ensino Médio 10, em Ceilândia/DF, executado pela CBC Construtora Brasil Central Eireli;
- b) Esse empreendimento atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34





DECLARAÇÃO


**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

A CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, declara, que possui instalações, máquinas, aparelhamento e pessoal técnico especializados e disponíveis, capazes de atender a demanda dos serviços licitados.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACEITAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

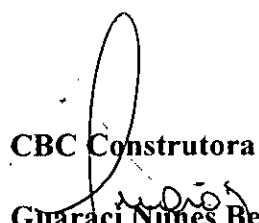
**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

A CBC – Construtora Brasil Central Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.605/0001-76, sediada no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07, 3º andar, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guaraci Nunes Berber, portador da Carteira de Identidade nº 627.954-SSP/DF e do CPF nº 059.554.839-34, Declara inteiro conhecimento do teor da Concorrência nº 02/2020-SEDF e seus anexos, aceitando de forma integral e irrevogável as condições e exigências neles contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34





1

2

3

**RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTO/APARELHAMENTOS
ADEQUADOS E DISPONÍVEIS**

**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

1 - Esta empresa declara que possui todos recursos materiais (máquinas, equipamentos e instalações) necessários à perfeita execução dos serviços de Engenharia Civil e Elétrica

2 - Esta empresa relaciona abaixo as máquinas e equipamentos disponíveis:

- betoneiras;
- containers para entulho;
- carrinhos de mão;
- vibrador com mangote;
- máquinas elétricas de soldar;
- ferramentais de serralheria;
- ferramental de eletricista;
- ferramental de bombeiro hidráulico;
- ferramental de carpintaria;
- ferramentais de pedreiro;
- ferramentais de pintura;
- ferramental para aplicação de material impermeabilizante;
- equipamentos individuais de segurança;
- veículos automotores de transporte de material e pessoal;
- balancins;
- andaimes.
- Linhas telefônicas
- Equipamentos de informática (computador, scanner, impressoras etc.)

3 - O escritório e parte do almoxarifado situa-se no SCIA Quadra 13, Conjunto 03, Lote 07 - Térreo

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli

Guaraci Nunes Berber
**Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 - SSP/DF
CPF: 059.554.839-34**





10

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEIS

**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Brasília-DF**

REF.: Concorrência N.º 02/2020-SEDF

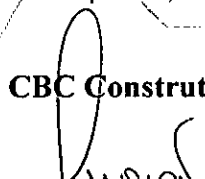
1 - Esta empresa declara que possui pessoal técnico especializado para a execução dos serviços objeto da licitação em referência.

2 - Esta empresa empregará, inicialmente, a seguinte mão-de-obra para execução dos serviços:

- Engenheiro Civil;
- Engenheiro Eletricista;
- Engenheiro Segurança do Trabalho;
- Mestre de Obra;
- Encarregados;
- Almojarife;
- Serralheiros;
- Ajudante de serralheiros;
- Pintor;
- Ajudante de pintor;
- Eletricista;
- Ajudante de Eletricista;
- Carpinteiros;
- Serventes;
- Pedreiro;
- Vidraceiro;
- Ajudante de vidraceiro.
- Maquinista;

Brasília - DF, 03 de dezembro de 2020

CBC Construtora Brasil Central Eireli


Guaraci Nunes Berber
CI: 627.954 – SSP/DF
CPF: 059.554.839-34

11





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360019873-5	04.496.605/0001-76	11/06/2001	01/06/2001

Endereço Completo:

SETOR SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 3 SN LOTE 07 3 ANDAR - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71250-220 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

CONSTRUCAO CIVIL ABRANGENDO AS AREAS DE SUPERVISAO, COORDENACAO E ORIENTACAO TECNICA, ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICACAO, ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA-ECONOMICA, SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICO-COMERCIAL, COMPOSTA DE PROSPECCAO, DIAGNOSTICO, VIABILIDADE, SUPORTE, INTERMEDIACOES E REPRESENTACOES, ASSISTENCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EDIFICACOES, DIRECAO DE OBRA E SERVIÇO TECNICO, VISTORIA, PERICIA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO, ELABORACAO DE ORCAMENTO, PADRONIZACAO, MENSURACAO E CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS, CONDUCAO DE TRABALHOS TECNICOS, IMPERMEABILIZACAO, TOPOGRAFIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO E PANICO, INSTALACAO, MONTAGEM, OPERACAO, REPARO OU MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA, RESTAURACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, CONSERVACAO E EFICIENTIZACAO ENERGETICA, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO, SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E DE SEGURANCA PREDIAL, SISTEMA DE SINALIZACAO VISUAL, HORIZONTAL E VERTICAL, SISTEMA DE AUTOMACAO E CONTROLE ELETROMECHANICO, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE TELEFONIA E DE TELEPROCESSAMENTOS, REDE LOCAL E CABEAMENTO ESTRUTURADO, FIBRA OTICA, CLIMATIZACAO, SISTEMA DE GERACAO, DE RETIFICACAO, DE TRANSMISSAO DE ENERGIA, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ELETRICA, ESTABILIZADOR DE ENERGIA E NOBREAK, ILUMINACAO E ELETRIFICACAO RURAL, ISOLAMENTO TERMO ACUSTICO, PAVIMENTACAO, REVESTIMENTO ESPECIAL, SERRALHERIA E MARCENARIA. TUDO REFERENTE A, NO QUE COUBER, EDIFICACOES, ESTRADAS, ABASTECIMENTOS DE AGUA E DE SANEAMENTO BASICO, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, DENTRO DA COMPETENCIA DA ENGENHARIA CIVIL, FLORESTAL, AGRONOMICA, ELETRICA, MECANICA, ARQUITETURA, AGRICULTURA E COMUNICACAO VISUAL.

Capital Social: R\$ 660.000,00 SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 660.000,00 SEISCENTOS E SESENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador		
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Função
059.554.839-34	GUARACI NUNES BERBER	xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2020 Número: 1383858

Ato 223 - BALANCO

Brasília, 25 de Novembro de 2020 14:11

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	5320108827-8	53600198735	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000740708 e visualize a certidão)



20/314.028-1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 25 de Novembro de 2020 14:11


MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000740708 e visualize a certidão)



20/314.028-1

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

